Anno de 1846. Segunda-feira 12 de Outubro. Anno XXII N. 227.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 horas e 46 minutos da tarde.
Minguante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 as 19 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 9 h. 18 minutos da tarde.
Segunda a 9 h. 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Cypriano. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2. v.
13 Terça. S. Eduardo Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
14 Quarta S. Calisto. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
15 Quinta. S. Thereza de Jesus. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
16 Sexta. S. Martiniano. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
17 Sabbado. S. Florentino. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de t.
18 Domingo. S. Lucas Evangelista.

CAMBIOS NO DIA 10 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
" " Paris 345 réis por franco.
" " Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas..	30$000	a	31$200
"	Moedas de 6$400 vel.	16$000	a	16$800
"	" de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
"	" de 4$000...	9$100	a	9$200
Prata—	Patacões........	1$990	a	2$000
"	Pesos columnares	1$990	a	2$000
"	Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
"	Miuda.........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA, 18 DE JULHO DE 1846.

Já ahi se deve estar ao facto da grande revolução, por que acaba de passar este paiz; mas he natural, que se ignorem as verdadeiras causas, que lhe derão origem, ou que estas tenhão sido referidas com parcialidade ou exageração.

Cumpre-nos, pois, como escriptor imparcial, fazer uma succinta, mas verdadeira resenha dos motivos, que causárão a revolução, dos seus progressos e desenlace.

As violencias e fraudes praticadas por ordem do ministerio Cabral nas ultimas eleições, e os actos concussionarios de José Bernardo da Silva Cabral, então ministro da justiça, a quem geralmente accusão, não só de ter parte na agiotagem de transacções ruinosas para a nação, entre o governo e varias companhias financeiras; mas tembem de vender por dinheiro os empregos de escrivães, parochos e outros, dependentes da sua repartição, que extorquião aos povos o importe das luvas que davão, para serem agraciados, levando-lhe maiores emolumentos do que a lei determinava: estes e outros vexames havião já exacerbado demasiado o animo dos povos, e de ha muito se receiava uma sublevação, porém ninguem imaginava, que fosse tão proxima e tão rapida.

O governo, querendo reformar o antigo regulamento de saude, publicou uma lei sobre este assumpto, durante a sua dictatura em 1844, a qual se mostrou ser inexequivel; e, tratando da sua reforma, fez outra tambem eminentemente vexatoria, e contra a qual se clamou muito no parlamento, por parte da opposição. Todavia, levou-se á execução, não obstante mostrar-se com toda a evidencia os seus inconvenientes. Entre os muitos exames, que a dita lei de saude apresentava, era um delles, exigir-se a quantia de 600 rs por um bilhete de enterro, sem o que o cadaver não era conduzido á sua ultima morada.

O vigor, com que os agentes do poder querião executar esta clausula, não se commovendo das lagrimas daquelles, que a morte de um pai, de um marido, de um irmão, ou de um filho, havia lançado na desolação, acabou de irritar os animos, e n'uma das freguezias do concelho de Guimarães, junto a Arcos-de-Val-de-Ves, as mulheres se amotinárão, por se não querer dar á sepultura, sem que se pagasse a competente propina, o cadaver de uma desgraçada, que havia fallecido.

Este motim conseguio-se apaziguar momentaneamente com o desenvolvimento de força armada; porém subsequentemente, e com pouca delonga, o governo quiz levar a effeito o systema da contribuição de repartição, que as camaras acabavão de votar.

He incontestavel, que este systema, sendo bem estabelecido, he preferivel ao nosso actual systema tributario; porém quere-lo executar de chofre, sem primeiro predispôr para isso os povos, he o passo mais imprevidente, e ousamos até dizer, o mais absurdo, que qualquer governo póde dar. Em todos os paizes, a mudança de systema tributario tem sempre sido origem de graves desordens. Entre nós, mesmo na capital, onde a illustração he muitissimo superior á das provincias, causou a dita mudança uma reacção manifesta; o que se podia, pois, esperar, indo pedir á gente rude e já indisposta e irritada, que declarasse, quaes os seus rendimentos prediaes e industriaes, para lhe lançar novos tributos, sendo estes de mais acompanhados de uma contribuição pessoal? Uma sublevação; e foi isso o que aconteceo; por conseguinte, a ultima revolução de Portugal não teve objecto nenhum politico, não foi instigada por nenhum partido; nella tomárão parte individuos dos diversos bandos politicos, que desgraçadamente nos dividem, mesmo alguns, que já tinhão apoiado o ministerio Cabral -- foi verdadeiramente um movimento popular, espontaneo -- uma daquellas resoluções definitivas, que um povo qualquer toma sem accordo nem plano, para se livrar de um jugo, que considera insuportavel.

A provincia do Minho he a mais populosa e mais industrial de todas as provincias de Portugal, e era alli por conseguinte onde o fisco tinha mais a investigar e a exigir para a execução do novo systema tributario. A exigencia, pois, das listas, para o recenseamento dos contribuintes, foi atear o mal, extincto fogo da desordem, que a lei de saude havia accendido.

Na já referida freguezia de Arcos-de-Val-de-Vez, e em outras do mesmo concelho de Guimarães, manifestou-se logo aberta opposição á satisfação da dita exigencia, e querendo os agentes do poder forçar os povos a cumprir esta disposição, as mulheres se pozerão de novo em campo, fazendo-se mais notavel entre ellas uma tal *Maria da Fonte*; nome que a historia já não póde deixar de consignar. A's mulheres seguirão-se os homens; -- os agentes do poder forão maltratados uns, e outros fugirão para escapar á morte -- os cartorios das administrações, onde se entregavão as taes listas, forão invadidos, destruidos e queimados em praça publica -- e a sublevação ficou desde então declarada.

Esta gente reunida em grupos, e armada, pela maior parte, de chuços e fouces marchou, sobre a villa de Guimarães, que adherio logo ao movimento, collocando-se á frente dos sublevados varias pessoas influentes da dita villa, entre ellas muitos parentes e adherentes do visconde de Azenha, antigo general de D. Miguel, e rico proprietario.

A' medida que estes grupos revoltosos transitavão por outros lugares, os sublevavão no mesmo sentido, e engrossavão as suas fileiras; de maneira que, quando chegárão a Braga, cidade distante de Guimarães quatro legoas, já o seu numero montava a quatro ou cinco mil homens. Foi ahi onde achárão maior resistencia; pois que, estando de guarnição na dita cidade o regimento de infantaria n. 8, não quiz annuir ao movimento; e, não se podendo medir em forças com os sublevados, intrincheirou-se no seu quartel, edificio acastellado, onde se sustentou e resistio até ao fim da revolta, apezar dos repetidos e vigorosos ataques, que soffreo da parte do povo armado.

A revolução teve começo nos dias 13 e 14 de abril ultimo, e soube-se em Lisboa no dia 18. O governo enviou logo para o Porto, n'um vapor, o regimento de infantaria n. 16; e no mesmo navio foi José Bernardo da Silva Cabral, ministro que era da justiça, revestido de amplos poderes; de maneira que se lhe deo o epitheto de -- rei do Norte --.

A nomeação deste homem, cujos precedentes erão terriveis, indignou os inimigos e indispoz os seus proprios amigos, se amigos póde ter um homem tão rancoroso e intratavel. Todos predisserão, logo, que a causa dos Cabraes estava perdida, e assim aconteceo.

José Cabral, chegando ao Porto, apezar da sua reconhecida energia, quiz levar a effeito muitas medidas para debellar o movimento popular; porém todos os homens decentes o abandonárão, e só encontrou apoio no famigerado Lessa, o chefe dos caceteiros daquella cidade.

Entretanto, a revolta ia progredindo, e os bandos populares não só se batião com as columnas de tropas, que se havião formado, mas atacavão e desarmavão alguns destacamentos, que encontravão.

Em breve, toda a provincia do Minho se achava sublevada, á excepção das duas cidades, Porto e Braga. Não parou aqui; a provincia de Tras-os-Montes seguio logo o exemplo, e alli se collocou á frente da insurreição D. Fernando de Souza Botelho, filho do conde da Villa-Real, a casa mais rica e influente daquella provincia, desde que se extinguio a do conde de Amarante, marquez de Chaves. A revolta tomou nesta provincia tal incremento, que o visconde de Vinhaes, commandante das forças militares subordinadas ao governo, vio-se obrigadado a concluir um armisticio com os revoltosos.

Desde então acreditou-se geralmente, que esta triumpharia. Propagou-se immediatamente com a rapidez do raio, á provincia da Beira, e a parte da Estremadura. Os revoltosos, á medida que se sublevavão as principaes terras, creavão logo juntas governativas, á semelhança do que se pratica na Hespanha em identicas circumstancias. Muitos miguelistas de consideração adherirão ao movimento, e entre elles figurão o já citado visconde de Azenha, o general Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, o visconde da Varzea, sobrinho do marquez de Chaves, e coronel que foi do batalhão de voluntarios realistas de Lamego, Rodrigo Tudella, antigo coronel de milicias, e que foi ferido tres vezes no cerco do Porto, servindo D. Miguel, o filho do desembargador Casal Ribeiro, rico proprietario de Coimbra, o visconde de Andaluz e outros. Estes individuos formárão parte das juntas de Guimarães, Lamego, Guarda, Villa-Real, Viseu, Coimbra e Santarém; e foi por isso, assim como porque grande parte dos combatentes populares tinhão pertencido ao exercito de D. Miguel, que o governo cabralino publicava na sua folha official, e dizia no parlamento, que o movimento era miguelista; boato, que ao principio fez hesitar muitos liberaes, inclusos os membros da opposição em Lisboa. Porém depressa se soube a verdade; em breve se conheceo, que, se os miguelistas tomavão parte na revolução, era unicamente com o fim de debellar o inimigo commum -- os Cabraes --, isto he, aquelles miguelistas, que pertencem a opinião illustrada deste partido, e que sabem ser impossivel o restabelecimento do antigo regimen, e a volta de D. Miguel a Portugal. Não queremos dizer, que não tenhão havido alguns fanaticos absolutistas, que suppozessem ter ensejo para de novo exaltar o reinado dos frades, e do *posso, quero e mando*, e acontecimentos posteriores corroborão esta nossa asserção; porém o desengano, que tiverão, não foi tardio.

Bem depressa se conheceo, tornamos a repetir, que o movimento não era miguelista, vendo-se unidos os membros deste partido, que temos mencionado, e formavão parte das referidas juntas os mais extremos liberaes, como são os Senhores José Alexandre de Campos, Passos Manoel, (ambos ministros de estado, durante a revolução de setembro), Monte Alverne, antigo deputado, Manoel de Castro Pereira, Barjona, José Coelho de Carvalho, Pina Cabral Loureiro, Mousinho, Judice Samora; e então todo o partido da opposição se decidio a apoiar o movimento por todos os meios.

Entretanto, o governo não se descuidava de tomar medidas para se sustentar. Logo que soube da revolta, pedio e obteve das camaras a suspensão das garantias em todo o reino, e a creação de commissões militares para julgar os revoltosos; e posto que ao principio não prendesse ninguem em Lisboa, apenas vio que a revolta ia tomando incremento, não hesitou em fazê-lo, e fôrão presos o barão de Villa-Nova de Foscôa, rico capitalista e antigo ministro da fazenda, os redactores da *Revolução de Setembro* e do *Patriota*, Antonio Rodrigues de Sampaio e Leonel Tavares Cabral, o editor do ultimo destes jornaes, Manoel de Jesus Coelho, e outros individuos; além de mais alguns, que fôrão procurados, mas que, homisiando-se, não fôrão encontrados.

No parlamento, a opposição fez tambem as suas manifestações contra o governo cabralino. Na camara dos pares, o visconde de Fonte-Arcada, exigio a impressão no *Diario do Governo* de algumas fallas de membros da dita camara. O conde de Thomar, ministro do reino, disse, entre outras cousas, que os ditos discursos não se tinhão inserido, porque elle os julgava como justificação da revolta! Então o conde de Lavradio respondeo, que, em vista do que acabava de ouvir, julgava a camara coacta, e acabado o systema representativo, não havendo publicidade de debates; e que tanto elle como os seus amigos politicos não podião deixar de protestar solemnemente contra tal procedimento, retirando se da camara, o que verificou, assim como todos os membros da opposição.

Na camara dos deputados, a opposição, por via do deputado Soure, apresentou um projecto de mensagem ao throno, pedindo a demissão do ministerio, por ser o autor dos males, que affligião o paiz, e por conseguinte a origem principal da revolta; e apezar de se pronunciarem a favor desta mensagem alguns dos deputados, que havião apoiado os Cabraes, mas que, desenganados em vista da sua marcha retrograda e escandalosa, lhe havião tirado o seu apoio, a grande maioria, compacta e servil, que tinha no parlamento, não obstante a evidencia dos factos, não hesitou em rejeitar a dita mensagem. Porém essa mesma maioria era tão *conscienciosa*, que, quando cahio o ministerio Cabral, teve a desfachatez de dirigir ao throno uma mensagem, declarando: « que estava prompta a apoiar qualquer ministerio, que S. M houvesse por bem nomear! »---Este passo de sobejo caracterisa de que classe de gente se compunha a dita maioria.

Verificado o armisticio entre o visconde de Vinhaes e os chefes das forças revoltadas no Minho, Tras-os-Montes e Beira, e mandando aquelle chefe dizer a José Cabral, que era impossivel luctar com o paiz todo sublevado; este, reconhecendo, que a sua pessoa corria algum perigo, se permanecesse no Porto, decidio-se a regressar a Lisboa, e chegando aqui no dia 18, no seguinte, seu irmão, o conde de Thomar, annunciou ao parlamento, que o ministerio havia pedido a sua demissão, a qual fôra acceita, encarregando S. M. o conde de Villa-Real, pai do presidente da junta revoltosa de Tras-os-Montes, de que acima fallámos, mas acerrimo cabralista, de compôr a nova administração. O conde nada pôde arranjar, e então foi chamado o duque de Palmella, que se achava na sua quinta de Calhariz, do outro lado do Tejo, e tomou o encargo da composição do gabinete.

Comtudo, durante a crise, os Cabraes, que se tinhão acolhido ao quartel da guarda municipal, no Carmo, e da, qual o commandante geral, D. Carlos Mascarenhas, irmão do marquez de Fronteira (que havia sido nomeado, nos fins do governo cabralino, governador civil de Lisboa), era e he um exaltado cabralista, não quizerão deixar de mostrar, ainda no fim da sua vida politica, os seus instinctos sanguinarios, e o dia da Ascensão (21 de junho), foi um dia de luto para esta capital.

Na vespera deste dia, á noite, soube-se, que a villa de Almada, do outro lado do Tejo, se havia sublevado, e no dia seguinte reunirão-se varios grupos de gente na praça do Commercio (vulgo Terreiro-do-Paço), caés do Sudré, e outros pontos da margem do Tejo. Estes grupos não manifestavão ao principio nenhuma attitude hostil; porém, havendo-se destacado forças de tropa, pela tarde, para os ditos pontos, e tratando estas de fazer evacuar o povo áquelles lugares, este oppoz resistencia. Então começárão as hostilidades de parte a parte. Devemos dizer, que o povo estava desarmado; e que a força, armada com as suas lanças, espadas e espingardas, só teve a luctar contra algumas pedradas e pauladas. A partida era bastante desigual, e escusado he dizer, que a maior perda foi da parte do povo. Porém o que causou maior indignação, indignação, que, apezar de estar hoje mais apaziguada, ainda dura, foi o procedimento da tropa, que, quando pela alta noite se retirou a quarteis, foi assassinando muitas das pessoas, que encontrava. Entre as victimas conta-se um empregado do commissariado chamado Bernardino, homem, que havia feito grandes serviços á liberdade. Lisboa apresentava no dia 22 de junho o mais triste aspecto: as casas fiscaes estavão todas fechadas; assim como o banco; vião-se destruidas pela demolição e pelo incendio as casas de guarda e as guaritas, assim como algumas barracas das dependencias da alfandega, resultado da irritação publica: no Terreiro-do-Paço vião-se piquetes de cavallaria, infantaria e peças de artilharia; e reinava por toda a parte a effervescencia propria de taes occasiões.

Soube-se, nesse dia, estar nomeado o duque de Palmella presidente do conselho, e ministro da fazenda e interinamente do reino e justiça; o marquez de Saldanha, que se achava em Londres, para os negocios esgocios estrangeiros; e o duque da Terceira, que havia servido com os Cabraes, ficou com as pastas da guerra e marinha. Este ministerio assim construido não podia satisfazer de maneira alguma ás exigencias publicas. Todavia tomou logo varias medidas salutares. Revogou as leis de repartição e de saúde, que tinhão dado motivo á revolta--levantou a suspensão das garantias--dissolveo as camaras --- declarou, que se formaria a guarda nacional --- e mais que tudo mandou sahir immediatamente de Portugal os irmãos Cabraes, que, tendo-se acolhido, como já dissemos, ao quartel do Carmo, passárão dalli para casa do ministro hespanhol, Gonzales Bravo, seu declarado amigo, e consocio na versatilidade politica, donde com o seu apoio continuavão a tramar uma contra-revolução, de accordo com os commandantes dos corpos da guarnição, que erão todos do seu partido. Os Cabraes, desenganados de que nada conseguião, forão primeiro para bordo de um brigue francez surto no Tejo, mas, tendo chegado o paquete inglez, trasladárão-se para este, e dirigirão-se a Cadiz, onde permanecem, e estão publicando os maiores vituperios e calumnias contra a nova ordem de cousas, e contra as pessoas respeitaveis, que a abraçárão, n'um periodico daquella cidade, intitulado *O Commercio*, que assalariárão com o dinheiro, que levárão de Portugal. Felizmente para o socego e prosperidade deste paiz, conspirão de longe, e podem perder as esperanças de tornar a dominar tão cêdo nelle, porque a sua memoria he hoje mais execranda do que a dos proprios miguelistas.

No estado, em que se achava o paiz, governada cada provincia por uma junta independente, que decretava o que bem lhe parecia, não era possivel haver ordem, sobretudo não havendo, por assim dizer, um governo, que tivesse força para centralisar o poder. Conheceo-se, que era indispensavel a organisação definitiva de um ministerio, e foi isso o que se fez. O duque de Palmella ficou com a pasta da fazenda; para o reino foi nomeado Luiz da Silva Mosinho e Albuquerque, presidente da junta de Leiria -- para os negocios estrangeiros, o conde de Lavradio -- para a justiça, o deputado Joaquim Filippe de Soure, e para a marinha e interinamente da guerra, na ausencia do marquez de Saldanha, o coronel do exercito José Jorge Loureiro. Este ministerio não satisfazia ainda as exigencias da revolução, porque não a representava; porém, sendo composto de homens sabios, probos e honestos, tomou tambem varias medidas salutares, nomeou as principaes autoridades administrativas, e conseguio com estes e outros actos merecer a confiança das juntas, que todas se dissolvêrão, á excepção das de Coimbra e Santarem, que se mostrárão renitentes, e ameaçárão mandar marchar as forças populares, que tinhão á sua disposição, sobre Lisboa, se o governo não demittisse os commandantes dos corpos da guarnição da capital, sobretudo o da guarda municipal, que, como já dissemos, era D. Carlos Mascarenhas; e não publicasse desde logo a lei da guarda nacional.

A divergencia entre o governo e estas duas juntas, que durou por alguns dias, deo lugar a que diversos partidistas exaltados da revolta sahissem de Lisboa, e se fossem reunir aos revoltosos de Santarem. Alguma tropa tambem desertou para alli, e para Villa-Franca, onde se começárão a organisar alguns corpos. Isto junto ao receio de que todas as noites rebentasse uma contra-revolução promovida pelos cabralistas, e feita pela tropa de linha, tinha os animos n'um estado de inquietação impossivel de descrever.

Afinal, depois de algumas conferencias entre o governo e varios membros das duas juntas, resolveo-se aquelle a exonerar do commando da primeira divisão o conde de Santa-Maria, nomeando para o substituir o conde das Antas. D. Carlos Mascarenhas foi tambem exonerado do commando da guarda municipal, ficando commandando interinamente o segundo commandante. O coronel do primeiro regimento de infantaria, Marcelly, foi igualmente exonerado, e substituido pelo coronel Miranda, e o major Joaquim Bento Pereira tirado do de caçadores n.º 2. Forão tambem nomeados generaes para as demais divisões militares das provincias.

Satisfeitas estas exigencias, dissolverão-se as juntas de Santarem e Coimbra; assim como as forças populares, que lhes estavão subordinadas.

Occorreo então um facto, que poderia ter consequencias desastrosas, se não fosse o conde das Antas.

O regimento n.º 16, que havia acompanhado José Cabral para o Porto, que era o que mais tinha luctado contra o movimento popular do Minho, e contra o qual havião terriveis accusações de roubos, estupros e outros excessos, foi mandado regressar imprevidentemente a Lisboa, e mais imprevidentemente mandado desembarcar, pela hora do meio dia, no arsenal de marinha.

Apenas a populaça soube disto, reunio-se em grande numero nas immediações do arsenal, e logo que o regimento se poz em marcha para o seu quartel no campo do Ourique começou a dirigir-lhe doestos, e das palavras passou ás obras. Pedras e outros projectis forão arremeçados contra o dito regimento; do que resultou alguns soldados feridos. Quando chegárão ao alto da Patriarchal-Queimada, os soldados, que se virão tão aperdatamente accossados, quizerão fazer frente ao povo; porém neste momento appareceo o conde das Antas, com alguma força de cavallaria n.º 4, e mandando esta cercar o regimento, o fez assim caminhar para o quartel, tendo collocado alguns piquetes de outra tropa, para embaraçar a perseguição do povo, a quem dirigio palavras de conciliação. Assim concluio, sem maiores resultados, esta insensata aggressão, que podia ter funestas consequencias.

Entretanto, o governo ia tomando algumas medidas para consolidar a nova ordem de cousas, e evitar quanto lhe fosse possivel os desastres inherentes a uma revolução. Foi uma destas conceder moratorias ao banco de Lisboa, e companhia Confiança, as quaes se achavão empenhadas em grandes transacções financeiras com o governo passado. Tendo os possuidores de notas ido troca-las ao banco por metalico, nos primeiros momentos da crise politica, este estabelecimento, depois de pagar 1:000$ contos em quatro dias, se achou impossibilitado de as satisfazer á vista, e por isso pedio um prazo de tres mezes, que lhe foi concedido. A companhia Confiança pedio e obteve o mesmo prazo para as suas ordens. Por esta occasião fallirão algumas casas commerciaes.

Todavia os partidistas da revolução não estavão nem satisfeitos nem tranquillos. Querião as consequencias da revolução, e exigião sobre tudo a formação immediata da guarda nacional. Ao principio estas exigencias, parece que forão feitas pelos directores das massas; porém, vendo, que se não satisfazião os seus desejos com a promptidão, que querião, appellárão para manifestações publicas. A primeira teve lugar no Passeio-Publico, d'onde se dirigio uma multidão de individuos com musica na frente a caminho da casa do duque de Palmella, porém não chegarão lá, porque encontrárão o conde das Antas e este lhes disse, que a lei da guarda se publicaria no dia seguinte. Como não se verificasse assim, porque a commissão encarregada de a formular não havia acabado os seus trabalhos, houve, passados dous dias, outra grande reunião de grupos no Passeio e no Rocio. Estas reuniões assegura-se terem sido promovidas pelo celebre Mantas, que foi commandante do 15.º batalhão da guarda nacional, um fanatico politico, incapaz de qualquer raciocinio. Desta vez o governo tomou as suas providencias, mandando situar tropa em varios pontos; e fazendo-se saber aos commissionados do povo, que a lei da guarda nacional se publicaria no dia seguinte, os grupos se dispersárão.

Effectivamente publicou-se essa lei; assim como as nomeações do commandante geral, (que he o visconde de Sá da Bandeira) do estado maior, e dos commandantes dos batalhões.

Posteriormente teve lugar outro facto, que manifestou a impopularidade de alguns membros do gabinete. O duque de Palmella, logo que subio ao poder, publicou uma ampla amnistia para todos os implicados na revolta de Torres-Novas, e em consequencia do que voltárão a Portugal o conde de Bom-Fim, o coronel Passos, o deputado José Estevão Coelho de Magalhães, Manoel José Mendes Leite, e os emigrados de Hespanha, de que era commandante o coronel Cesar de Vasconcellos. Emquanto a estes, o ministro da guerra ordenou que fossem para o deposito de Abrantes; porém Cesar de Vasconcellos não julgou isto coherente, e dirigio-se a Lisboa, acompanhado de Manoel da Silva Passos, e outras pessoas, afim de representarem ao governo, que os emigrados não devião ir para Abrantes. A recepção de Cesar foi brilhante, da parte dos seus amigos politicos. Forão-no buscar a Villa-Nova da Rainha, n'um vapor todo embandeirado, com musica e foguetes. O governo annuio a que os emigrados viessem para Lisboa, e então os seus correligionarios politicos tratárão de lhe fazer uma recepção, na verdade estrondosa. Além de dous vapores embandeirados, com musicas e foguetes, que os forão buscar, sendo consideravel o numero de pessoas, que concorrêrão a esse acto, por toda a extensão da praia estavão girandolas de foguetes, que se lançavão ao ar, á medida que ião passando os vapores, que os conduzião — varios sinos repicárão, e os vivas mais enthusiastas atroavão os ares. A' noitinha houve um grande jantar ao salão do theatro de D. Maria II, ao qual concorrêrão um individuo por cada classe, dos emigrados, e muitas distinctas pessoas, entre ellas os generaes hespanhoes D. Fernando Infante e D. Martin Iriarte, hoje refugiado em Portugal, em consequencia de acontecimentos politicos. O jantar foi presidido pelo visconde de Sá da Bandeira, e ao *toast* houverão diversos brindes, sendo o primeiro a S. M. a Rainha, e proferirão-se varios discursos patrioticos. Depois houve representação no theatro, a que assistirão todos os convidados ao festim.

Soube-se por este tempo, que alguns sectarios fanaticos do partido de D. Miguel, que havião tomado parte na revolta do Minho, instigados pelo estulto Ribeiro Saraiva, que em Inglaterra tem commettido a missão de reanimar de vez em quanto este exanime partido, julgando ter ensejo para realisar alguma cousa, se reunirão em grupos em diversos pontos do Minho e Tras-os-Montes, e derão vivas ao principe proscripto; porém bem depressa soffrêrão o mais completo desengano, porque não só forão perseguidos e derrotados pela tropa das ditas provincias, e pelo povo armado em guarda nacional, mas tambem aquelles individuos do seu partido, como o general Povoas, o visconde da Varzea, Casal Ribeiro e outros que reconhecem a impossibilidade do regresso de D. Miguel, e do antigo regimen, não só pelos progressos do seculo, como por outros muitos motivos, declarárão a sua manifesta desapprovação a taes movimentos e a sua adhesão á nova ordem de cousas estabelecida. Todavia o governo mandou marchar algumas forças para as ditas provincias, e nomeou, em consequencia de varias contestações entre os povos e algumas autoridades subalternas, dous chefes superiores civis para as provincias do Norte. Um delles era o concelheiro de estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, o qual, não sendo bem recebido em Coimbra, onde houve um motim á sua chegada, teve que regressar apressadamente a Lisboa.

Este desaire para o governo causou sensação, que se augmentou com a sua indecisão em não tomar certas medidas para consolidação da revolução, como a demissão de alguns altos funccionarios declarados inimigos do

movimento. Essa indecisão se attribue a intrigas da camarilha, que tem andado a illudir o gabinete com a vinda do marquez de Saldanha, para tomar conta da pasta da guerra, allegando, que então se adoptarião as medidas exigidas pelas circumstancias. Entretanto, he sabido, que o dito marquez, ausente de Portugal ha muito tempo, e desgotoso com revezes domesticos, não quer acceitar o encargo, para que foi nomeado, e isto faz com que, ha dias, se espalhe o rumor de uma nova combinação ministerial.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 9 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, pedi a palavra, sobre a ordem, para offerecer á consideração da casa um requerimento, que julgo de importancia, e sobre tudo, porque elle talvez tenha de justificar um projecto, que tambem tenho de offerecer á camara.

Senhor presidente, he sabido, que uma das maiores difficuldades, com que lucta a provincia, com que nós luctamos, para promover os seus melhoramentos, he a falta de meios, a deficiencia de rendas; eu procurei, Senhor presidente, examinar a causa, ou as causas disto, e o que pude colher foi, que, sem duvida nenhuma, muito concorre para a diminuição das rendas da provincia a falta da boa arrecadação, ou nos agentes fiscaes propriamente ditos, ou na protelação e incerteza das execuções judiciarias, ou por ambas as causas; por isso, Senhor presidente, eu offereço á casa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que, por intermedio do Exm. Sr. presidente, se peção informações sobre o numero dos devedores da fazenda provincial, com declaração das relações, que tenhão sido remettidas a juizo, dia, mez e anno, e do numero de execuções, que se teem feito. »

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Lopes Netto: -- Como o nobre autor do requerimento, desejo conhecer o estado da cobrança da divida activa provincial; mas persuado-me, que he insufficiente o meio por elle lembrado. Que nos importa o numero dos devedores da provincia, que teem sido executados, ou cujas execuções forão já solicitadas pela thesouraria, se nos não constar o d'aquelles, que nem esse pequeno incommodo ainda soffrêrão, e cujos titulos de debito porventura durmão no archivo da thesouraria? Por vezes solicitei nesta casa a relação de todos, persuadido de que na cobrança da referida divida se não costuma proceder com a desejada energia: quiz saber a quem cabia a responsabilidade da demora.....

O Sr. Villela Tavares: -- A culpa he facil saber de quem he.

O Orador: -- Mas eu não sabia, nem posso saber sem melhores esclarecimentos.

Depois de repetidas instancias apresentárão-me uma relação de taes devedores, que por diminuta me não pareceo completa; pois não reputava verosimil, que se devesse á fazenda provincial tão pouco, qualquer que fosse a diligencia empregada pelos agentes do juizo e da thesouraria.

Consta-me, que a presidencia solicitou outra relação de devedores, que ainda não lhe foi remettida; e para verificar, se em materias desta ordem se ha procedido como convem, peço licença ao nobre deputado para fazer um pequeno additamento ao seu requerimento.......

O Sr. Nunes Machado: -- Pois não....... até mesmo uma correção.

O Orador: -- Não me considero habilitado para corrigir os trabalhos de ninguem, e menos os do nobre deputado, cujos talentos aprecio, e cuja superioridade de luzes reconheço.

Quizera, que, em lugar do numero dos devedores, cujos pagamentos de divida a thesouraria tem requerido em juizo, se pedisse a relação de todos os devedores da fazenda provincial, com declaração da causa de seus debitos, e do tempo, em que forão contrahidos

Temo, que, se complicarmos muito o pedido, com diligencias estranhas á thesouraria, e dependentes do juizo dos feitos, não cheguem essas informações durante a presente sessão ordinaria, ficando a assembléa inhibida de occorrer a tão palpitante necessidade com o remedio conveniente.

Entendo, que, em grande parte, essa morosidade na cobrança se póde attribuir a maneira, por que se procede no juizo dos feitos; e parece-me isto tanto mais exacto, quanto um estadista respeitavel, o Sr. concelheiro d'estado, Alves Branco, assim o declarou ao poder legislativo no relatorio da repartição da fazenda, lido pelo seu successor este anno. O que diariamente observamos nesta e nas outras provincias do imperio, apoia a opinião emittida pelo digno membro do gabinete de 2 de fevereiro. Talvez convenha mandar proceder á cobrança da divida provincial no fôro commum, tirando-a do juizo privativo; porém, para o fazermos sem temeridade, convem examinar, ao mesmo tempo, o que a tal respeito tem-se feito naquelle juizo e na thesouraria, afim de conhecermos a quem deve ser imputada a morosidade, se porventura houver.

O Sr. Villela Tavares: -- O fim do requerimento he bolir em certas cousas, que estão encapotadas.

O Orador: -- Ignoro, se o nobre deputado teve em vista outro fim: fallo em relação ao que manifestou; e neste sentido mando a mesa o meu requerimento.

« Peça-se a relação dos devedores da fazenda provincial, com declaração das épocas, em que forão contrahidas as dividas e suas causas e valores. »

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, se o nobre deputado quer fazer do seu additamento um requerimento separado, eu votarei por elle; e dou a rasão.

Eu disse, quando fallei, que considerava como uma das causas, que teem diminuido o rendimento provincial, a falta de verdadeira fiscalisação, que podia provir, ou dos agentes fiscaes propriamente ditos, ou então dos agentes judiciarios, que promovem as execuções: ora, eu no meu requerimento tive só em vistas saber do procedimento dos agentes judiciarios, a respeito das execuções de fazenda, e por isso não generalisei o meu requerimento aos agentes fiscaes; quero saber como as cousas correm pelo juizo da fazenda. A lembrança do nobre deputado tambem he muito boa, mas não para o meu fim, pois o que quero por ora he tratar com os homens do fôro, com esses agentes, que entrão, e concorrem para a boa arrecadação; portanto, peço ao nobre deputado, que separe o seu requerimento do meu; e não receie, que, por falta do cumprimento de deveres das pessoas, a quem se pedem as informações, deixem ellas de vir; eu estou certo, que o presidente ha de achar em suas attribuições meios de obrigar a todas as autoridades a cumprirem com os seus deveres, e obriga-las a que deem com promptidão essas informações; porque não entendo, que alguem se possa considerar hoje acima da lei, e do seu dever: a sociedade tem meios para fazer com que cada um entre no seu dever; he preciso acabar essa tolerancia criminosa, que até hoje tem havido; tolerancia criminosa (repito) a respeito do cumprimento dos deveres de cada um.

Senhor presidente, aqui estão as rasões, por que voto contra o additamento do nobre deputado, e peço-lhe, que, com os seus bons desejos de me ajudar, não apresente uma especie de entrave para o fim, a que me proponho; já vio, que eu tinha um fim muito especial; vote pelo meu requerimento, que eu voto pelo seu.....

O Sr. Netto: -- Está feita a transacção.

O Orador: -- He uma transacçãozinha destas admissiveis, legitimas e rasoaveis. Vote pelo meu requerimento, que eu voto pelo seu, fação-se os pedidos separados

Julgada a materia discutida, são os requerimentos successivamente submettidos á votação, e approvados.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, agora vou mandar á mesa o projecto, que passo a lêr:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º O conhecimento das causas da fazenda provincial fica pertencendo ao fôro commum, e seu julgamento á segunda vara crime da capital, sendo o processo o mesmo estabelecido para as causas da fazenda gerrl, e iguaes vantagens para o juiz e escrivão.

O Orador (continuando): -- Eu deixo, Sr. presidente, de desenvolver as rasões, que me levárão a offerecer este projecto; apenas direi á casa, que não terei duvida em acceitar, na discussão, as alterações, que meus collegas entenderem dever fazer-lhe; e que talvez mesmo eu me resolva a melhorar a sua redacção. Mando o projecto para a mesa.

Julgado objecto de deliberação, manda-se imprimir.

He lido na mesa, julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. O subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes para a legislatura de 1848 a 1849 será em tudo regulado pela lei provincial n. 127, de 30 de abril de 1844.

« Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1846.-- *Villela Tavares.*»

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica examinou com a devida attenção o requerimento dirigido a esta assembléa por Damazo Antonio de Alcantara, professor de primeiras lettras da villa de N. S. do O' na comarca do Cabo. Allega o peticionario, que seu ordenado lhe não permitte alugar uma casa para nella licionar a seus alumnos, e o obriga a recebê-los na da propria residencia de sua familia; o que lhe parece nocivo ao aproveitamento dos mesmos alumnos, em consequencia das repetidas distracções, que occasiona; e conclue pedindo uma gratificação correspondente a doze annos, que tem de magisterio, como se concedeo aos professores da Boa-Vista, Santo-Antonio e Beberibe, ou equivalente ao aluguel de uma casa commoda, que possa ter aquella applicação. Entende a mesma commissão, que se indefira á pretenção do supplicante, por ter sido supprimida pela lei provincial n. 110, de 29 de abril de 1843, a gratificação, que até então percebião os professores de primeiras lettras para aluguels de casa, e não militarem em favor delle as causas especiaes, que determinárão a concessão das gratificações percebidas pelos tres professores referidos. Sala das commissões, 9 de outubro de 1846.--*Lopes Netto.--Laurentino.*»

« Silvestre Antonio de Oliveira e Mello, professor de primeiras lettras na villa do Páo-do-Alho, requer a esta assembléa uma gratificação correspondente á terça parte de seu ordenado, allegando haver exercido o seu magisterio por mais de doze annos nas villas do Brejo e de Páo-do-Alho, com aproveitamento de grande numero de seus alumnos, que frequentárão a respectiva aula.

« Funda-se o peticionario no artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827, e cita em seu favor o exemplo de José Joaquim Xavier Sobreira, professor de primeiras lettras da freguezia da Boa-Vista, que obteve ultimamente desta assembléa igual gratificação, por semelhante motivo.

« Provou elle com certidões, extrahidas nas estações competentes, ter entrado no exercicio do seu emprego em setembro de 1830, e ter recebido seu ordenado sem interrupção até setembro de 1844. Acerca do numero, e aproveitamento de seus alumnos, e zelo e assiduidade, com que durante a 12 annos exerceo o seu magisterio, juntou ao seu requerimento tres attestações, passadas, em 9 de outubro pe 1844, pela camara municipal da villa do Brejo da Madre-de-Deos, que assevera ter sido o peticionario, quando alli servio, assiduo no cumprimento de seus deveres, prudente e zeloso; sendo a sua aula frequentada por grande numero de escolares, que aproveitárão: outra passada em 21 de agosto de 1844 pela camara do Páo-do-Alho, e concebida nos mesmos termos; e a terceira da mesma camara, datada em 10 de março de 1845, na qual affirma ella sómente, que a aula do peticionario tem sido e continúa a ser frequentada por mais de 50 alumnos.

« Observando, que essa pretenção fôra sempre desattendida pela presidencia em tres administrações consecutivas, segundo consta dos documentos produzidos pela parte, e que são insufficientes as attestações apresentadas, para se conhecer o numero dos alumnos, que frequentárão em cada anno a aula do peticionario, e o aproveitamento, que tiverão, visto depender, nos termos da citada lei de 15 de outubro de 1827, a concessão de semelhantes gratificações da elevação deste numero, do seu aproveitamento e do zelo e assiduidade do professor, he de parecer a commissão de instrucção publica, a quem foi presente o requerimento do mencionado professor, que se peção informações do governo provincial a respeito da pretenção, e do numero e aproveitamento dos alumnos, que em cada anno frequentárão a aula do peticionario, desde o mez de setembro de 1830 até o de setembro de 1844.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1846.--*Lopes Netto.--Laurentino.*»

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão das posturas addicionaes ás da camara do Brejo. (Vide *Diario* n 68, sessão de 24 de março do corrente anno.)

O Sr. Netto observa, que a não impressão das posturas originaes da camara he uma falta, por isso que concorre para que se não as possa confrontar com o parecer da commissão, que está em discussão, e que as emenda; diz, que, com quanto, segundo ouvira dizer, seja esse o estylo da casa, julga todavia, que, reconhecido elle como não conveniente, não deve ser seguido, e que, supposto não peça sejão impressas estas posturas, entende comtudo, que o devem ser as demais, que tenhão de ser submettidas á discussão, para obviar aos inconvenientes, que da falta da impressão se seguem; solicita da commissão algumas explicações acerca da redacção do artigo 1.º do seu parecer; e declara, que essa solicitação he baseada no desejo de esclarecer-se sobre a materia do mesmo parecer, e não na vontade de combatê-l

O Sr. Cabral declara, que, quanto a não impressão das posturas originaes, a commissão nada mais fizera do que seguir os estylos adoptados na casa; e dá as explicações pedidas pelo precedente orador.

O Sr Peixoto de Brito confessa a conveniencia da impressão; porém, observa, que, não sendo estylo da casa, a mesa tinha duvidado de tomar por si esse arbitro; e declara, que está prompto a mandar, por parte da mesa, fazer essa impressão, logo que a assembléa o determine, embora reconheça, que ella traz um augmento de despeza.

O Sr. Nunes Machado pronuncia-se contra a idela da impressão de todos os papeis, que vierem a casa, allegando, que ella traria augmento de despeza, e que qualquer deputado tem o direito de pedir o adiamento de qualquer materia, quando julgar que se a não póde discutir sem se examinarem os respectivos documentos; e, observando, que he contra a hygiene publica a permissão, que dá o artigo 1.º das posturas, para se criarem porcos em os quintaes dos povoados, pede a suppressão da parte desse artigo, que uma tal permissão concede.

O Sr. Cabral, por parte da commissão, declara, que está disposto a adoptar quaesquer emendas, que tenhão o cunho da conveniencia; diz, que estando nesse caso a offerecida pelo precedente orador, elle a acceita; e allega, que a mesma commissão, ao redigir o artigo, de que se trata, teve em vista o art. 71 da lei do 1.º de outubro de 1828.

Pela ordem, reflexionão ainda acerca da redacção do art. 1.º os Srs. Netto, Laurentino, Cabral, Pedro Cavalcanti e Peixoto.

Não havendo numero legal para se votar,

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte leitura de pareceres e projectos, continuação da primeira discussão das posturas addicionaes da camara de Bonito e primeira das da Boa-vista; e levanta a sessão. (Era uma hora da tarde.)

SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. -- *Breve discurso do Sr. Barbalho Uchôa, pedindo o autographo do relatorio da presidencia.-- Pareceres da commissão dos negocios das camaras sobre as Posturas da de Cimbres, e acerca da moratoria, que pedio a desta cidade para indemnizar a thesouraria provincial de 5:600$000 rs., que foi condemnada a pagar-lhe. -- Parecer da commissão de petições a respeito da pretenção do padre José Marinho Falcão Padilha. -- Requerimento do Sr. Peixoto de Brito para se chamarem os supplentes necessarios para completar a casa. --Ordem do dia.-- Declaração da da sessão seguinte, que será leitura de projectos, discussão de pareceres adiados, primeira discussão dos projectos numeros 19 e 20, e segunda dos de numeros 16 e 17.*

Ás onze horas da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada sem discussão.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo os exemplares impressos das leis provinciaes, promulgadas na sessão extraordinaria deste anno. -- *Mandárão-se distribuir.*

Outro do mesmo, enviando os artigos addicionaes ás posturas da camara municipal do Bonito -- *A' commissão de negocios das camaras.*

Outro do mesmo, accusando remessa de um officio do chefe de policia interino, cobrindo outro do delegado supplente do termo do Rio-Formoso, ácerca de uma casa, que naquelle termo sirva para prisão.-- *A' commissão de obras publicas.*

Outro do mesmo, remettendo um officio da camara municipal da villa do Bonito em additamento ao seu relatorio de 9 do mez proximo passado. -- *A' commissão de negocios de camaras.*

Outro do mesmo, declarando, que antes de receber o officio, que pedia os exemplares das leis provinciaes, promulgadas na sessão extraordinaria do corrente anno, já tinha enviado 24 collecções das referidas leis. -- *Inteirada.*

Outro d'administração geral dos estabelecimentos de caridade, remettendo seis exemplares da conta da receita e despeza dos mesmos estabelecimentos, verificada do 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno. -- *Mandárão-se archivar.*

Um requerimento do padre Lourenço Corrêa de Sá, vigario da freguezia de São-José do Recife, e administrador da obra da respectiva igreja matriz, pedindo a continuação da graça, que, na sessão extraordinaria, foi concedida a favor da obra da mesma igreja, que se acha parada, por ser insufficiente a quantia de 2:000$000. -- *A' commissão de fazenda e orçamento.*

Uma petição da associação commercial desta cidade, pedindo a extincção do imposto de 160 rs. por caixa e 80 rs por fecho d'assucar, e bem assim do de 40 rs. por sacca d'algodão. -- *A' commissão de commercio.*

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos jornaes inglezes de 5 a 12 de setembro ultimo.

A rainha, o principe Alberto, e seus filhos andavão em excursões maritimas no real hiate *Victoria e Alberto*, visitando varios portos e estabelecimentos do littoral. tendo ido ultimamente pousar na residencia de Osborne, ilha de Wight.

O parlamento inglez foi encerrado, depois de uma das mais longas e mais importantes sessões, de que ha memoria. Será mister volver não menos de meio seculo atrás, para encontrar outra igualmente laboriosa. Ella durou desde 22 de fevereiro até 28 de Agosto, isto he, 187 dias; 570 bills recebêrão a sancção real; e o certo he, que, depois da reforma, não adoptou o parlamento inglez medida alguma, cujas consequencias se possão considerar como iguaes áquellas, que o povo tem direito a esperar, ou sejão boas ou más, dos novos actos sobre os cereaes e a pauta. Até se póde dizer, que essa revolução devida á ousada iniciativa de Sir R. Peel he destinada a exercer sobre os destinos da Inglaterra uma influencia igualmente profunda, porém muito mais ampla, do que a reforma exclusivamente politica, de que se honra o velho ministerio Whig.

As noticias da India alcançavão a 5 de agosto. Scinde tinha sido assolada pelo cholera; de 18 a 23 de junho, havião perecido della 8,000 pessoas, das quaes 885 erão Europeos (incluindo 815 soldados); tinhão morrido 585 Sepoys, e 7,000 indigenas. A molestia havia cessado, e ia remontando o rio.

Tinha apparecido uma febre mortal em Sukkur entre as tropas europeas; sobrevinha a morte em menos de 6 horas depois do ataque. Já havião 70 mortes.

As noticias mais recentes da America chegavão a 19 de agosto. Tendo-se encerrado o congresso, os senadores e representantes, assim como todos os cidadãos residentes em Washington, que podião, tinhão-se retirado da cidade para buscar algum lugar, onde a calma fosse menos intensa, e as virações mais refrigerantes; pelo que, nada havia occorrido de algum interesse.

Tinhão chegado algumas noticias do exercito de operações; mas todas ellas se limitavão a preparativos para avançar.

Nada havia de maior importancia do Pacifico; ainda que geralmente se esperava, que em breve chegasse noticia da tomada de S.-Francisco e Monterey pela esquadra dos Estados-Unidos.

Foi pelo vapor *Ant ilope*, cuja vinda annunciámos aos nossos leitores em o numero 218, que recebemos os jornaes, á que acima nos referimos.

Sahio elle de Liverpool no dia 12 de setembro á noite, e não no dia 10, como, a vista das informações, que tinhamos, dissemos naquella occasião, que succederia.

Além das mui leves imperfeições, que de ordinario costumão apparecer nas peças de qualquer machina, quando pela primeira ves servem, nada apresentou as da deste vapor, que não correspondesse completamente a expectativa dos seus fabricantes.

Sua carreira he com effeito velos; tanto que, durante um temporal, que encontrou na costa de Portugal, e que durou 3 dias, teve muitas occasiões de fazer 11 a 12 milhas por hora, e mesmo, sendo posto d'encontro a um vento fortissimo, e luctando com um mar bastante bravo, deitava cinco milhas por hora.

A excepção do temporal, que deixámos mencionado, e dos ventos fortes, de encontro os quaes navegou, té a latitude de 25.º este navio teve-os sempre leves e desfavoraveis; a 6 do corrente passou a linha na longitude de 27 º; a 9, pelas 4 horas da tarde avis tou terras desta cidade; a 10 entrou neste porto; e nesse mesmo dia seguio para o Rio-de-Janeiro, á cuja praça era destinada a carga, que trazia.

O paquete inglez tinha sahido de Falmout a 9 do mez ultimo.

———

A escuna *Feliz-União* trouxe-nos jornaes portuguezes até 29 de agosto proximo passado; mas, como viessem acompanhados de cartas do nosso correspondente naquella capital, que, alcançando a 30 do mesmo mez, minudamente se occupão dos negocios de Portugal, e cuja primeira data hoje publicamos, resolvemos não transcrever delles o que dizia respeito ás occurrencias daquelle reino.

Communicado.

SYNOPSIS

ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil.

III

Nos dous artigos anteriores fallámos do estylo do autor da *Synopsis*, do plano da obra, e fizemos uma analyse succinta de alguns factos, que nos parecêrão mais importantes; agora diremos a nossa opinião ácerca das habilitações, que tem o nosso illustre compatriota, para escrever a historia do seu paiz; faremos o nosso juizo e o emittiremos com franqueza. Quando foi publicado o Compendio da historia do Brasil, pouco haviamos lido ácerca das nossas cousas; lemos portanto a producção do Sr. general Abreu e Lima com o interesse, que nos inspirava a obra de um dos nossos patricios, mas sem reflexão, sem estudo, e apenas distinguimos o seu estylo nas tres ultimas épocas, e desejaramos, que todo o compendio fosse naquelle mesmo estylo — D'ahi a tempos appareceo a critica do Instituto, no n. 21 da *Revista*, de que somos assignantes; e como não tinhamos feito estudo particular sobre a historia do Brasil, assentámos, que o Instituto tinha rasão, e que o compendio continha todos aquelles erros e defeitos, que se notavão no primeiro *juizo* do tal Varnhagen. Sentimos, com effeito, a critica pela parte do amor da patria offendido, mas julgamos de boa fé comprehendido nas penas de plagiario ao nosso illustre compatriota, a quem só conheciamos de nomeada.

Annunciou-se, porém, a sua Resposta, e fomos assigna-la immediatamente; não era só a curiosidade, que nos movia, era tambem o interesse, que tomavamos pela reputação do nosso patricio. Logo que podemos haver o nosso exemplar, foi lido de um só jacto; lemo-lo com a avidez de um sequioso; para nós não era já o interesse, nem era a curiosidade, era, porém, o estylo desde as primeiras palavras, esse estylo fluido, corrente, luminoso e ao mesmo tempo caustico e picante; estylo, que arrebata, que enleva, que seduz; estylo tão vigoroso como insinuante, tão cheio de graça como de energia, sem interrupção, sem quebra de um só fio. Pela primeira vez na nossa vida litteraria admirámos a força de expressão unida ao raciocinio, a defesa de um escripto acompanhada do ataque mais violento contra a critica do mesmo escripto. Em cada phrase, em cada periodo tinhamos de notar a força da argumentação, sustentada pelo estylo cadente e ferino, que, a golpes de cimitarra, fendia o craneo dos aggressores. Oh! esse estylo vale um thesouro, he uma arma terrivel, sendo acompanhado de solida instrucção.

Pela primeira vez então tivemos vontade e resignação para estudar a historia do nosso paiz. Admirados pelo fundo de erudicção, que mostrava o nosso compatriota naquella sua Resposta, quizemos imita-lo no estudo; vão esforço! nem estudo, nem comprehensão podem igualar-lhe. De que serviria a tenacidade, quando nos faltava o melhor? Sim, faltão-nos muitos conhecimentos, que sobrão ao nosso compatriota, cuja vida dedicada ás lettras achou um manancial inexgotavel no seu grande talento. Sem embargo, a Resposta ao padre Januario foi um estimulo para nós, que, quando não o podessemos imitar, ao menos queriamos comprehende-lo; e, para entender factos daquella ordem, era mister estudar. Com effeito, temos a firme convicção de que ainda ninguem, que escrevesse sobre a historia do Brasil, estudou mais, indagou ou esgotou o thesouro dos nossos factos com mais criterio, com mais affinco, com mais vontade de acertar do que o nosso compatriota; ha na sua Resposta um fundo de erudicção, não só da historia do Brasil, como em muitos ramos de bella litteratura, que nos pasmou; e he um militar, homem de armas, occupado na guerra por tantos annos, que assim escreve: prova de que o Sr. general Abreu e Lima nasceo litterato.

Muito sentimos, que o nosso compatriota não tivesse adoptado para este seu opusculo outro titulo, que não o de Resposta ao padre Januario, titulo mesquinho, e que indica antes uma defesa ou satisfação do que uma serie de provas convincentes, como as que elle accumulou naquelle escripto; preferiamos antes, e teria sido muito melhor, aproveitando, como se aproveitou, da occasião para discutir todos os factos duvidosos da nossa historia, dar ao seu trabalho o seguinte titulo: — Dilucidação de varios pontos controvertiveis da historia do Brasil. — Com effeito, desde Gabriel Soares de Souza, ou Francisco da Cunha, a quem se attribue alternativamente o primeiro manuscripto nacional, ácerca do Brasil, hoje reproduzido debaixo de muitas fórmas, até o compendio do nosso compatriota, são tantos os escriptores como as opiniões, ácerca de muitos factos da primeira época da nossa existencia, entre os quaes sobresahem o da vinda de Americo Vespuccio nas duas primeiras explorações em serviço d'el-rei D. Manoel, o de quem fosse o commandante da segunda exploração, que plantára os padrões na costa do Brasil; e se o Maranhão fôra na verdade uma só donataria conferida a João de Barros e depois a Luiz de Mello, ou tres, como pretende o tal Francisco Adolfo Varnhagen; além de muitos outros, como a existencia de uma nação, chamada Tapuya, expulsão dos Francezes de Itamaracá por Duarte Coelho, &c., &c.

Todos estes factos forão perfeitamente dilucidados, e muitos outros, pelo Sr. general Abreu e Lima na sua Resposta; e, pela primeira vez, houve quem mostrasse com a evidencia das provas mais incontestaveis, que Americo Vespuccio nunca viera ao Brasil, como empregado no serviço d'el-rei D. Manoel: que o Maranhão fôra sempre uma só capitania: que fôra sem duvida Christovão Jacques o commandante da frota, que viera em 1503 ao Brasil, e plantára os padrões nos lugares mais azados para serem vistos: que fôra Duarte Coelho, e não Pero Lopes de Souza, quem expulsara os Francezes da feitoria de Itamaracá, &c., &c He na realidade admiravel a força de argumentação, com que o nosso compatriota, apoderando-se de todos estes factos, os disseca, e divide em termos, até achar o seu nucleo, o seu centro luminoso, combinando depois todas as circumstancias, o tempo, as pessoas, os lugares, com uma serie de raciocinios, com uma demonstração tão poderosa, á que não he possivel resistir-se. A Resposta do Sr. general Abreu e Lima he hoje um documento tão importante, que não se póde ler a historia do Brasil sem consulta-la; he mister estuda-la, confronta-la com todos os nossos escriptores, para conhecer-se até que ponto de evidencia levou o nosso compatriota as suas demonstrações.

Consistirá só nisso o merito da Resposta? oh que não; muito mais ha que admirar em outros ramos dos conhecimentos humanos. Todo aquelle trecho sobre os *retratos inventados*, pag. 34 a 36, he sublime, e denota que o autor não he estranho ás bellas artes; outro sobre o *enthusiasmo intimo e subtilissimo* para escrever a historia, pag. 37, tem uma finura, um sal atico tão picante na maneira de redarguir, uma força tão espansiva de argumentação, que esmaga e pulverisa o seu antagonista — a comparação entre Southey e Beauchamp, a historia de Paulistas e mamelucos; e finalmente muitos outros incidentes, são tratados com tanta luz, com tanta sagacidade, com tanta graça e belleza, que, em nosso conceito, a Resposta do Sr. general Abreu e Lima he um documento solemne de gosto e de erudicção. Este opusculo he o complemento da historia do Brasil, e sem elle não passarião nunca os nossos escriptores, antigos ou modernos, de esfarrapados chronistas, copiando miseravelmente um ou outro dos

muitos, que tambem copiárão, sem criterio, o primeiro, que escreveo. Hoje, graças á brilhante penna do nosso compatriota, estão dilucidados com admiravel engenho, todos os factos controversos da nossa historia.

Para aquelles, que suppozerem, que a Resposta do Sr. general Abreu e Lima ao padre Januario he simplesmente uma defesa sobre defeitos arguidos ao seu compendio, teremos de accresentar ainda, não obstante a impropriedade do titulo, mal cabido em nosso conceito, que bem longe está aquelle opusculo de ser uma simples defesa; pelo contrario, he a prova mais decidida, mais incontestavel da maneira de encarar certos factos, postos em duvida por alguns autores, ou inteiramente viciados por outros. Hoje não ha facto algum controverso na primeira época da nossa existencia depois do trabalho do nosso illustre compatriota. Emquanto á parte relativa ao padre Januario, cabe-lhe bem o adagio que diz -- veio por lãa e sahio tosqueado --; emfim, nada mais diremos para não infringir o preceito do *parce sepultis*; e se alguma cousa merecesse de nós era tão sómente agradecimento, por haver provocado uma obra, que, como já dissemos, he o complemento da historia do Brasil.

Se alguem julgar, que os nossos artigos tiverão por fim recommendar as obras do nosso compatriota, está enganado completamente, porque a tanto não alcança o nosso amor proprio; o unico objecto foi tão sómente fazer um ensaio das nossas forças em uma critica litteraria, depois de havermos estudado a historia do Brasil. Se este esboço agradar, o triumpho será nosso, que não do nobre general, cuja penna não necessita dos nossos encomios nem das nossas recommendações; o seu estylo brilhante, claro e conciso he um passaporte, que o fará viajar por toda a parte, onde houver gosto e desejo de solida instrucção; por ora só quizeramos uma cousa, e he, que as fadigas litterarias do nosso illustre patricio achem entre os Pernambucanos o acolhimento favoravel, que merecem. A gloria, a fama de escriptor no Brasil! exclama elle no seu prefacio, e sem embargo ninguem lhe póde negar a gloria litteraria, que os seus escriptos lhe teem grangeado. Zoilos? quem os não tem com tanto merecimento; Aristarchos, como os do Instituto historico, estes fazem mais honra do que mal, porque dão lugar a uma completa victoria.

Finalmente, concluimos a nossa tarefa como aquelle, que se lança pela primeira vez em um rio caudaloso e chega á outra margem fatigado, mas contente e satisfeito, olhando para o ponto, donde partira, e contemplando o abysmo das aguas, que atravessára; agora já temos mais confiança em nós mesmos; e poderiamos repassar a corrente com tanta segurança como boa vontade; se houver quem nos tache de exagerados, lhe diremos, que a este respeito só seguimos o impulso da nossa consciencia, e nada mais; entretanto, pedimos venia á modestia do autor, e lhe protestamos todos os nossos respeitos e homenagens.

P. B.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10. . . . . 1:940#113

DESCARREGÃO HOJE 12.

Brigue--*Feliz-União*--mercadorias.
Brigue hespanhol--*Othello*--idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral.	112#446
Provincial.	#225
	112#671

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE OUTUBRO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios -- As transacções da semana forão pequenas a 27 ½ d p. 1# rs.

Assucar -- Apenas entrárão de novo oito caixas, e he procurado.

Algodão -- Entrárão na semana 397 saccas, e venderão-se de 5#300 a 5#400 rs. a arroba de primeira sorte, e de 4#800 a 4#900 a de segunda.

Couros -- Sem alteração.

Azeite doce -- Vendeo-se a 2# rs. o galão.

Bacalhão -- Chegou um carregamento de Terra-Nova com 1#300 barricas, que foi vendido a preço occulto.

Carne secca -- Existe no mercado 45.000 arrobas, não tendo soffrido differença de preço.

Farinha de trigo -- Não entrou carregamento algum, e a venda foi moderada.

Passas -- Vendêrão-se a 3.600 á caixa.

Vinhos -- Idem a 97# rs. a pipa do de Hespanha.

Entrárão, depois da nossa ultima revista, 5 embarcações, e sahirão 2, existindo hoje no porto 37: sendo 1 americana, 27 brasileiras, 1 briga, 1 dinamarqueza, 1 hespanhola, 1 ingleza, 2 portuguezas e 3 sardas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 10.

Liverpool; 27 dias, vapor inglez *Antilope*, commandante H. J. Obrian, de 600 toneladas, equipagem 40, carga fazendas: a Dian Youle & C. Passageiros, Sypriano Vanzeler, W. Southall, F. Fidel, e mais 14, que seguem para o Sul.

Terra-Nova; 37 dias, escuna americana *Gallant-Mary*, de 173 tonelas, capitão Juhhzn Ennes, equipagem 7, carga bacalhão: a L. G. Ferreira & C.

Rio-de-Janeiro; 17 dias, brigue brasileiro *Atala*, de 182 toneladas, capitão Jacome Vicente, equipagem 11, carga fazendas e mais generos: a João Francisco da Cruz --Segue para o Rio-Grande-do-Norte e Aracaty.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; brigue briga *Gustavo*, capitão B. C. Hetelser, com parte da carga, que trouxe.

Idem e Rio-de-Janeiro; vapor inglez *Antilope*, commandante Henry Obrian, carga a mesma, que trouxe. Passageiros os mesmos, que trouxe, e daqui, Weber, com sua senhora, e uma criada, Inglezes.

Parahiba; lancha brasileira *Santa-Cruz*, capitão Nicoláo Francisco da Costa, carga varios generos.

Navios entrados no dia 10.

Bahia; 7 dias, barca ingleza *Isabella*, de 237 toneladas, capitão John Robbs, equipagem 14, em lastro; a Johnston Pater & C.ª

Porto: 36 dias, barca portugueza *Espirito-Santo*, de 314 toneladas, capitão Rodrigo Joaquim Correia, equipagem 36, carga vinho e mais generos; a Francisco Alves da Cunha. Passageiros, Domingos Filippe Ferreira Campos, José de Souza Pinto, José Caetano de Carvalho, Custodia Maria da Silva Magalhães, Joaquim Antonio Pereira, José Maria da Cruz, Antonio Leite, Antonio Rodrigues Gomes, Manoel Gomes Leal, Joaquim Ferreira Ramos, Ricardo José da Costa, José Joaquim Pereira, José Pereira, José Francisco Casteira, Adolpho do Espirito-Santo, Antonio Pinto de Azevedo, Joaquim José Gonçalves, Francisco José Fernandes, Augusto da Silva Antonio Joaquim de Souza, Ramos, Domingos José Teixeira, Manoel Ferreira Lopes, José Rodrigues de Paranhos, Antonio Rodrigues de Andrade, Antonio João Vidal, Antonio Joaquim Vidal, José Antonio Touinha, Francisco Antonio Pinto de Queiroz, José Francisco dos Santos, Antonio Pereira da Silva, Manoel Gonçalves Boucinha, Antonio de Souza, José Braz, Joaquim da Silva, Joaquim Antonio Rodrigues.

Rio-de-Janeiro; 16 dias, brigue brasileiro *Bellisario*, de 232 toneladas, capitão Manoel da Silva Santos, equipagem 15, carga carne; a Amorim Irmãos. Passageiro, José Antonio Mattozinho, brasileiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará e Maranhão; brigue-escuna *Josephina*, capitão José Manoel Barbosa, carga varios generos. Passageiros, o coronel Francisco Fideles Barroso, com 1 escravo, commandante superior Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, vigario João Barbosa Cordeiro, Manoel Antonio da Rocha Junior, José Aurelio de Mattos, major Joaquim José Barbosa Junior, Lucio Ignacio de Athaide, com 1 filho, Innocencio Francisco Braga, Maria José da Conceição, com 1 filha, Antonio Firmino Samico, o capitão-tenente da armada nacional imperial, Martino Annibal Bott, com sua senhora, 1 filha, 2 escravos e 1 criado.

Rio-Grande-do-Norte e Aracaty; brigue brasileiro *Atala*, capitão Jacomo Vicente, carga a mesma, que trouxe.

Editaes.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faz saber, que a 14 do corrente mez, ao meio-dia, a porta da alfandega, se hão de arrematar em hasta publica, 25 caixas, marca WL ns. 1 a 25, com vinte e cinco duzias de garrafas com vinho champagne, vindo do Havre no brigue francez *Armorique*, pertencentes ao negociante Frederico Robilliard, para pagamento de direito e multa em que fóra condemnado, e em execução do despacho da thesouraria da fazenda, de 6 do corrente.

Alfandega, 10 de outubro de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

João Xavier Carneiro da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa imperial cavalleiro da ordem de Christo, e administrador da mesa do consulado desta provincia.

Faz saber, que no dia 14 do corrente, a uma hora da tarde, se hão de arrematar em praça, na porta desta repartição, 29 garrafas de licor a 160 rs. cada uma, apprehendidas na primeira barca de vigia pelo guarda da alfandega, Manoel Joaquim Paes Barreto: a arrematação he livre de despeza ao arrematante.

Pernambuco, 10 de outubro de 1846.

O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

Declarações.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL.

-- São convidados os membros da associação commercial para assistirem a uma reunião, que deverá ter lugar na sala da mesma associação, no dia 15 do corrente, ao meio-dia em ponto, afim de se tratar sobre o estabelecimento de um banco commercial nesta provincia.

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

-- O arsenal de guerra precisa comprar duzentas vassouras de timbó: quem tal genero tiver para vender, compareça no mesmo arsenal com sua proposta até o dia 14 deste corrente mez, para tal compra ser effeituada.

Arsenal de guerra, 10 de outubro de 1846.

O escripturario
Francisco Serafico de Assis Carvalho.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o veleiro brigue *Castro I*, capitão José Maria Ribas, por ter a maioria do seu carregamento: póde ainda receber alguma carga, e offerece superiores commodos para passageiros e escravos a frete: quem pretender, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

--Para o Rio-de-Janeiro partirá na quinta-feira, 15 do corrente outubro, não havendo inconveniente, o brigue *Santa-Maria-Boa-Sorte*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres; o que se faz sciente a todos os Srs., que teem escravos para embarcar, mandando os conhecimentos a casa de Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

Vende-se a escuna americana *Gallant-Mary*, de lote de 123 toneladas americanas, de primeira marcha, encavilhada de cobre, e recentemente pregada e forrada de cobre; acha-se completamente apparelhada, prompta a seguir viagem: a tratar com os seus consignatarios, L. G. Ferreira & C.

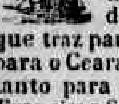

O brigue brasileiro *Empreza*, de que he capitão Francisco Ferreira Borges, está a chegar de Lisboa, e depois de descarregar a carga, que traz para este porto, seguirá, poucos dias depois, para o Ceará: quem quizer aproveitar-se da brevidade a tanto para carga como para passageiros, dirija-se, Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa Provincial.

--Vende-se a sumaca *Santa-Maria-Boa-Sorte*, fundeada ao pé dos arrecifes, com todo o seu apparelho: trata-se a bordo com o mestre, até as 8 horas do dia, ou em terra, na venda da rua larga do Rozario, n. 21.

= O patacho portuguez *Maria & Joaquina*, novo, forrado e encavilhado de cobre, tem ⅔ de seu carregamento promptos ainda recebe alguma carga a frete, e passageiros, para o que tem bons commodos: os pretendentes tratem com os consignatarios Firmino J. F. da Rosa & Irmão, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão na praça, Manoel da Costa e Silva.

— Segue viagem, por estes 15 dias, para o Rio-Grande-do-Sul o brigue *Independente*: quem no mesmo quizer carregar, transportar-se, ou embarcar escravos a frete, falle a Manoel Alves Guerra, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

Leilaõ.

= James Tyler, capitão do brigue inglez *Countess-of-Durham*, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul de S. M B., e por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de couros salgados verdes: hoje, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Silvestre, nas Cinco-Pontas

Avisos diversos.

Fabrica de chapeos de sol, rua do Passeio-Publico, n. 5.

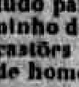

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furta-cores, com cabos e castões muito ricos; seda de todas as cores e qualidades; panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concertaos mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

-- Desja-se saber a moradia, ou assistencia nesta cidade, do Sr. maior Francisco Xavier Carneiro da Cunha, a negocio de seu interesse.

O POSTILHÃO.

O n. 18 fez a distribuição da mala, e acha-se a venda na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, e na typographia União.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, para lavar, engommar e cozinhar: na rua Nova, n. 51.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, dentro da praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Amorim, casa n. 28, segundo andar, por cima de um polieiro.

-- Precisa-se de uma ama para uma pequena casa de familia, sendo livre ou subjeita, para o serviço de rua e cozinha: na rua do Hospicio, casa da esquina, n. 1.

—A pessoa, que da casa do Sr. doutor Paiva levou um chapeo trocado, deixando um *balão*, haja de o mandar destrocar no armazem da rua da Cruz do Recife, n. 43, visto que a pessoa não se adoma com semelhante fórma, não obstante ser mais novo.

-- Joaquim José Pereira embarca para os portos do Sul o seu escravo Antonio, de nação Congo.

= Fugio, no dia 28 de setembro proximo passado, do engenho Gongaçari, um preto, de nome João, de 30 annos, de nação Camundá, estatura ordinaria; tem uma cicatriz ao pé de um olho, uma falta de cabello atrás de uma orelha; foi visto na estrada nova: quem o pegar, leve a rua Imperial, no primeiro sobrado, n. 31, que será recompensado.

-- Precisa-se de uma boa lavadeira de varrella, que não se demore com a roupa no rio, mais de 15 dias; nas Cinco-Pontas, sobrado n. 16.

-- O Sr. Europeo, que teve loja de marceneiro na rua do Aragão, declare aonde mora presentemente, para ser procurado a negocio de seu interesse.

-- Ainda restão para se alugar, para a festa, duas casas, uma em S.-Anna, com commodos para grande familia, quintal com bastantes larangeiras e cacimba; e a outra no Cordeiro, a beira do rio, defronte do Sr. Gabriel Antonio, com duas salas e sete quartos; a fallar em S.-José-do-Manguinho, sitio defronte da igreja, com portão de ferro.

-- A pessoa, que annunciou, *no Diario de Pernambuco*, de 8 e 9 do corrente, dous sitios nos Afogados, queira declarar com quem se deve tratar, no Recife.

-- Aluga-se, por 10#000 rs. mensaes, o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 18: a tratar na rua do Nogueira, n. 27.

-- Joaquim Vicente Ferreira Medeiros retira-se para a Bahia, até o dia 15 do corrente.

Casa da aferição, na rua das Larangeiras, n. 29.

O abaixo assignado continua a ser o arrematante das aferições dos pesos e medidas deste municipio; por isso declara, que principia a aferir para o anno de 1846 a 1847, de hoje em diante, das 8 horas da manhãa as 5 da tarde. Outro sim, declara mais, que o Sr. João Hilario de Barros não tem mais gerencia alguma nos trabalhos da actual aferição, e que tem encarregado, em sua ausencia, de fazer as suas vezes ao Sr. João José de Moraes. — *Antonio Gonçalves de Moraes.*

= Caetano de Assis Campos, em resposta ao annuncio do *Diario de Pernambuco*, de 10 do corrente, em que se previne ao publico, para que não contrate com o mesmo a compra da escrava Gertrudes, por fazer esta parte de uns bens de orphãos, ainda não inventariados, tem a dizer, para que se não forme máo juizo a seu respeito, que tal annuncio he feito por pessoa, que de fórma alguma estava habilitada para o fazer; e por não querer mostrar-se tão pouco decente com o autor do referido annuncio, não declara aqui o seu nome, o que seria bastante para o ridicularisar. Quando, porém, ao poder, que se lhe nega, de venda a escrava Gertrudes, quando chegar o caso de ser preciso faze-lo, ao comprador se apresentará a legalidade da venda, e a autorisação do respectivo juiz, pois não foi e nem será do costume do annunciante fazer vendas simuladas.

-- Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Praia, n. 22, primeiro andar

= Offerece-se um moço, para caixeiro de engenho, tambem tem alguma pratica de machina de vapor, e por isso se torna mais util a algum engenho, que tenha vapor, e dá fiador a sua conducta: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, n. 42.

= Permitte-se a qualquer pessoa a faculdade de tirar madeira e ferragens dos restos da galera *Nova-Aurora*, encalhada na corôa dos Passarinhos. Esta autorisação he dada pelos fiadores do arrematante, Firmino J. F. da Rosa & Irmão.

= Roga-se a Senhora Rosa Maria Antunes, moradora no bairro do Recife, queira ter a bondade de vir resgatar os seus penhores, de hoje a 3 dias, que tem na loja de marceneiro da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18, na mão de Antonio Teixeira dos Santos: do contrario, vender-se-hão, para seu pagamento, pois já se tem annunciado tres vezes.

= Precisa-se de um bom amassador, que entenda bem de masseira, e se lhe dará o ordenado conforme o seu merecimento: na praça da S.-Cruz, padaria de uma só porta, junto ao sobrado. Na mesma vendem-se mais de duzentas barricas vasias, muito novas, limpas e quasi todas americanas.

= Aluga-se o sobrado por cima da venda, na praça da S.-Cruz, ao pé da padaria de uma só porta: a tratar na mesma padaria.

= Thomaz baptista Duarte retira-se para fóra da provincia.

=Traspassaõ-se as chaves de um armazem de carne, na rua da Praia, n. 31, vendendo-se o que tem dentro: na rua do Vigario, n. 22, ou na rua Nova, n. 65, primeiro andar, se achará com quem tratar.

-- A abaixo assignada, tendo lido, no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, um annuncio assignado por Bernardo José de Barros, declara ao respeitavel publico, que ella se acha competentemente autorisada pelo juizo da 2.ª vara do civel para poder figurar em juizo; e que a escrava Maria, que, no mencionado annuncio, diz o dito Barros ser sua propriedade, por compra feita a José Ribeiro da Silva, marido da abaixo assignada, não fôra apprehendida pela policia, mas sim recolhida ao callabouço voluntariamente pela annunciante, de cuja casa havia ella fugido, ha quasi dous annos e meio, nem he propriedade do mesmo Barros, pois que a annunciante a houve depois de estar fóra da companhia de seu marido, conservando-a em seu poder mais de tres annos, e que mesmo a venda, que se diz ter o marido da annunciante feito de seus escravos, he inteiramente phantastica, dolosa, e com o fim de defraudar a annunciante, e mais credores, como em juizo se provará. — *Josephina Sebastiana Cavalcanti de Albuquerque.*

-- Ensinão-se meninas com toda perfeição, a saber: primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, doutrina christãa, coser, marcar, bordar e fazer lavarinto: assim como tambem ensinão-se meninos, tanto em particular, como em suas casas Quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54, ou na rua Velha, n. 119, onde achará com quem tratar.

—José Joaquim de Mesquita, abaixo assignado, annuncia ao publico, que vai abrir loja de fazendas na esquina do sobrado dos Quatro-Cantos, ao pé da outra sua loja, por virtude do arrendamento da proprietaria, que tem em seu poder contratado por 5 annos.

José Joaquim de Mesquita.

—Aluga-se o sobrado do becco do Padré, n. 8: quem o pretender, dirija-se a rua do Trapiche armazem n 19, a tratar com Domingos Sorianno Gonçalves Ferreira.

--Roga-se a quem forem offerecidas 3 voltas de cordão, com uma medalha e um diamante, querendo restituir, dirija-se a rua Direita, n. 23, que será recompensado.

-- Quem precisar de uma pessoa habil e com bastantes conhecimentos, para administrar qualquer engenho, annuncie a sua morada.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 48, tirão-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio; assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

= Hoje, 12 do corrente, a porta do Sr. doutor juiz de orphãos, a hora do costume, e a requerimento da respectiva proprietaria, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a casa de dous andares n 37, sita na rua da Cadeia do bairro do Recife, avaliada por 16:000# rs.

-- Precisa-se de 10 serventes de pedreiro, libertos, ou escravos; pagando-se o jornal, pelos dias de trabalho, ou por empreitada da obra, para a qual se quer: na rua Direita, sobrado n. 121.

--D. Isabel Joaquina Vellozo de Azevedo embarca para o Rio-de-Janeiro, ou outro qualquer porto do Sul, a sua escrava Isabel, de nação Angola.

-- Aluga-se uma canoa de carregar agoa, que esteja estanque e em bom estado; um preto, ainda que não seja moço, para trabalhar em um quintal: quem tiver uma e outra cousa para o dito fim, annuncie.

-- Aluga-se uma casa terrea, com commodos para familia, na rua da Alegria, n. 42: a tratar na rua da Aurora, n. 44.

-- O abaixo assignado declara a todos os seus devedores, que Augusto Cesar Laymer deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 4 do corrente; e por isso, que qualquer recibo passado pelo mesmo Sr., depois desta data, não lhes será levado em conta.

João Luiz Vianna.

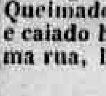

Aluga-se, pelo tempo da festa, ou annual, uma casa muito fresca, e sitio, com muitas arvores, que estão dando fructo, na rua do Bom-Sucesso: a tratar no pateo do Carmo, n 18, segundo andar.

= O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das ago'ardentes de producção brasileira avisa aos Srs., que ainda não pagárão dito consumo, venhão faze-lo nos dias 12 (hoje), 13 e 14 do corrente: na rua Direita, n. 80: findos os quaes, se procederá na fórma da lei contra os que deixarem de pagar.

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA, N. 14.

Pannos finos pretos, côr fixa, a 4# e 5# rs. o covado; merinós pretos, a 1#000 e 4#800 rs. o covado; lenços de seda para homem ou senhora, a 800, 1#280 e 1#600 rs.; chales de seda, a 10#000 rs. (do melhor gosto, que tem vindo), estes chales teem o campo escuro; ditos de campo branco, fio de Escocia, a 3#500 rs.; ditos de lãa, de bonito gosto, a 2#400, 2#800 e 3#000 rs.; fustões de cordão, de bonitos padrões, a 640, 800 e 1#800 rs.; brins francezes de quadros, côr fixa, a 320 rs. o covado; ditos inglezes, a 280 rs.; mursulinas de côres para vestidos, pelo baratissimo preço de 280 rs.; riscados francezes, a 160, 200, 220, 240 e 280 rs.; cassa lisa ordinaria, de largura de vara, a 280 rs.; zuarte de largura de dita, a 280 rs. o covado; panninhos pretos e côr de rosa com lustro, a 160 rs. o covado; cambraias adamascadas, por 4#000 rs.; ditas bordadas com flores miudas, com 9 varas, por 5#000 rs.; ditas de côres, por 2#000 e 3#000 rs. o corte; lãa para calças, a 500 rs. o covado; pelle do diabo, a 440 rs. o covado, ou a 1#440 rs. o córte de 3 ½ covados; lilas muito finas, a 500 rs. o covado; e outras mais fazendas por muito commodo preço. Os pretendentes, que não poderem vir a esta loja, mandem buscar amostras, que se lhes darão promptamente, tanto das que teem preço marcado, como de outras, que quizerem.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & C.: as pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharão na sua loja, rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados agora de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos.

CASAS PARA ALUGAR.

Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Queimado, n. 28, com bastantes commodos, todo pintado e caiado ha pouco: quem o pretender, dirija-se a mesma rua, loja de ferragens n. 37 A.

ARREMATAÇÃO.

Terça-feira, 13 do corrente, ás 3 ½ horas da tarde, á porta do Illm. Sr. doutor juiz de direito da 1.ª vara do civel, Antonio Tristão de Serpa Brandão, na rua Nova, n. 14, se hão de arrematar, de renda annual, as casas de João Thomaz Pereira, ns. 29 e 31 da rua da Praia; sendo a mesma arrematação dividida na fórma seguinte: -- os dous primeiros andares avaliados em 350# rs.; armazem com todos os fundos, da casa n. 29, por 200# rs.; a da casa n. 31, com os mesmos fundos em 200# rs.; um corredor da casa n. 31, por 60# rs.; uma casa sobre pilares no fundo das mesmas propriedades, por 100# rs.; por execução, que lhe encaminha Manoel José Gonçalves Braga, por dito juizo, escrivão Rego. Os pretendentes podem dirigir-se, no indicado dia, ás 3 ½ horas da tarde, visto ser a ultima praça. Não vão á praça os segundos andares e sotão, pelo exequente ter concordado com os inquilinos a continuarem pelo mesmo arrendamento, se porventura recolherem a deposito geral, no dia do seu vencimento, o importe da mesma renda, que se ha de vencer em dezembro deste anno, e do contrario tambem irão em seu devido tempo a praça, de renda annual.

= He chegado á loja de ferragens de José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 6, um novo sortimento de panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro sob porcellana: este novo trem de cozinha torna-se recommendavel pelo asseio e duração, que offerece, tornando-se mais util a saúde, por ser livre de ferrugem e estanho. Os Srs., que não forão servidos, queirão apparecer em tempo.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua Imperial, n. 47, defronte do viveiro do Muniz.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, antigamente dos Quarteis, n. 20, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 18.

-- Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

-- Precisa-se de um rapaz brasileiro, ou portuguez, para caixeiro de venda, tenha ou não pratica; em Fóra-de Portas, no pateo do Pilar.

-- Jacintho Affonso Botelho embarca o seu escravo cabra, de nome Raymundo, para fóra da provincia.

-- Antonio José Dias Braga, subdito de S. M. F, retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de uma parda, ou preta, de mais de 30 annos, para uma casa de pouca familia: na rua Nova, loja n. 58.

— Na rua do Rangel, n. 11, quer-se fazer negocio com os escravos de Francisco José Gomes, de nomes: Bernardo, Maria, de Angola, e Genoveva, crioula: se alguem se julgar com direito aos mesmos, annuncie por esta folha, ou dirija-se a dita casa, no prazo de 3 dias.

-- Precisa-se alugar um moleque fiel e sem vicios, que seja bem intelligente para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar, engommar e tratar de meninos, e que não tenha vicios. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

= Precisa-se de um bom refinador de assucar: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

= Precisa-se de um homem portuguez, que saiba tecer fazendas de algodão, pelo mesmo methodo, que se trabalha na cidade do Porto, ou Lisbôa; e de outro, que saiba fazer velas de cebo, iguaes as que se fazem nas fabricas da cidade do Porto: aquelles, que se acharem munidos desses requisitos, dirijão-se a loja nova da porta larga, do Passeio-Publico desta cidade, que acharão com quem tratar um negocio de interesse.

— Faz-se publico, que ficão sem effeito os annuncios publicados por este mes mesmo *Diario* ns. 215, 216 e 217, a respeito da casa do fallecido Antonio da Silva, chefe da extincta firma commercial de Antonio da Silva & Companhia, desta praça, e que a liquidação da dita casa fica a cargo de D. Maria Anna Joaquina da Silva, viuva e testamenteira daquelle finado

— Precisa-se de 200$000 rs. a premio, com garantia de boa firma; quem quizer dar, annuncie.

Compras.

— Comprão-se 2 ou 3 moleques, officiaes de sapateiro; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Concordia, a direita, segunda casa terrea.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, para fóra da provincia, com habilidades, ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Compra-se um par de bancas; uma cama; um toucador; tudo com pouco uso; 2 venesiannas; um candieiro de meio de sala, um par de mangas bordadas; um dito de lanternas: na esquina da rua do Livramento, loja de 6 portas, se dirá quem compra.

— Compra-se, ou troca-se, por outros livros, a Biblia pelo padre Antonio Pereira e Flos Sanctorum, usados: quem quizer, annuncie.

— Comprão-se cavallos para a companhia de cavallaria: na rua Bella, sobrado n. 14, quartel da residencia do capitão commandante da mesma companhia.

— Compra-se qualquer partida de vidro branco quebrado: no fundo da igreja da S.-Cruz da Boa-Vista, venda n. 1.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, entre elles duas pretas, ou pardas, engommadeiras: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

Vendas.

= Vendem-se 4 lindos moleques, de 16 a 18 annos; um dito, de 7 annos; dous pardos, sendo um delles proprio para pagem; um dito, de 10 annos; um cabra, de 20 annos, bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos, com algumas habilidades; duas pretas, de bonitas figuras, de 18 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vendem-se 8 escravos; uma preta, por 300$000 rs., que serve bem a uma casa, e he boa quitandeira; 3 ditas, boas para todo o serviço; um preto, de 40 annos, por 300$000 rs., muito forte para todo o trabalho; um bonito crioulo, de 20 annos, bom pagem e official de alfaiate; 3 ditos, bons para o trabalho de campo, na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vende-se um piano muito bem construido, e de boas vozes, por preço commodo; na loja da esquina da rua do Crespo, que vira para S.-Francisco.

A 7$000 rs. o corte de cambraia de listras e barra de seda.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de cambraias de listras e barra de seda, a 7$000 rs.; ditos de dita tecida e aberta, a 5$000 e 6$ rs; ditas pintadas, a 3$000 rs.; riscados francezes, muito finos e largos, de bonitos padrões, a 240 rs. o covado; ditos de listras imitando seda, a 220 rs. o covado; brins listrados de cores, de puro linho, a 800 rs. a vara.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

A 5$500 rs. o corte de casimiras francezas, elasticas.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de casimiras superiores, francezas e elasticas, de padrões ainda não vistos, a 5$500 rs.; chales de seda, muito bons e grandes, a 12$ e 14$ rs.; ditos de lãa com palmas de setim; ditos de dita com listras assetinadas, a 3$ rs.; ditos de cambraia de algodão e seda, a 2$300 rs.; ditos de lãa, a 2$ rs.; ditos de cambraia branca adamascada, a 800 rs.; lenços de seda com franja, de quadrinhos e palmas de setim de côres, a 1$200 rs.; ditos de dita de cores, a 800 réis.

Economia para as senhoras.

São chegados a loja da rua da Cadeia do Recife, n. 35, uns bonitos, delicados e economicos manteletes, todos de boa lãa, lavrados e imitando seda, proprios para as senhoras irem ao banho pela festa, pelo diminuto preço de 2$000 rs.

= Na rua Nova, loja n. 30, ha ricos chapeos para senhora, do gosto o mais moderno; ditos de differentes modelos, todos abertos na copa e nas abas, de rica cartazana, porém com um gosto tal, que aqui ainda não forão vistos, e por isso se annuncião para quem tiver bom gosto.

— Vende-se uma negra muito moça e de elegante figura, com habilidades, que se dirão ao comprador; cinco moleques de 12 a 14 annos, 2 negros de 24 a 30 annos, e 4 mulatas de 18 a 24 annos, entre ellas uma perfeita engommadeira e costureira: na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

— Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 11.

Ascarrão, a 240 rs. o covado.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vende-se esta famosa fazenda denominada ascarrão, pelo admiravel preço de 240 rs. o covado.

CARNAUBA,

vende-se no armazem de farinha, do caes do Collegio, de superior qualidade, em porção e a retalho, por barato preço.

AO BARATEIRO DA RUA DO CRESPO, LOJA, N. 3. ATTENÇÃO!

Na loja, n. 3, da rua do Crespo ao pé da esquina confronte ao arco de Santo-Antonio vendem-se lindissimos cortes de setim lavrado no melhor gosto do paiz a 3$000 rs. o corte. Esta fazenda, pelos seus brilhantismos e modernos lavrores, tanto por ser propria para colletes como pelo seu moderado preço, se torna recommendavel e digna de grande concurrencia. Vendem-se igualmente lindissimos lenços de setim de modernos lavrores proprios para gravata, a 3$000 rs. Além disto, continuão-se a vender chitas modernas, algumas dellas seguras de tintas a 140, 160 e 180 rs. o covado; louçainha para vestidos, que finge muito bem qualquer seda de alto preço, a 240 rs. o covado; panno fino azul escuro proprio para farda e muito superior, a 4$ rs.; dito verde-escuro, a 2$ rs.; dito muito superior fazenda para sobre-casaca, a 4$000 rs.; balsemiras, fazenda de lãa para vestidos de senhora, padrões escuros, porém modernos, a 320 rs. o covado; cassa-chita, com vara de largura, a 320 rs. o covado: assim como um sortimento completo de fazendas para trafico, como sejão algodões entraçados, mesclados e alistrados, a 240 rs. o covado; e tudo o mais por preços moderados. Dão-se francamente as amostras sob o competente penhor.

— Vendem-se varios escravos, entre elles 2 pretas paridas de pouco, com habilidades e de boas figuras; uma preta com dous filhos, de 5 annos: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

Farinha SSSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Stratg, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções: a tratar com J. J. Tasso Junior

— Vende-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilhas; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas, caixas e engarrafado; ago'ardente de França; rum de Jamaica; Arrac; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; mostarda; Scherry cardial; latas de salmão, sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e cebolinhos; azeite doce em caixas; superior chá; charutos regalia; estes e mais outros generos: na rua do Trapiche, armazem n. 34, de Fernando de Lucca.

— Vendem-se sapatos para homem e senhora, muito baratos: na rua Nova, loja n. 58.

= Vende-se uma venda em muito bom local, e com poucos fundos; a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua das Flores, n. 11.

— Vende-se champanha, de muito boa qualidade; na rua da Cruz, n. 55.

Chapeos do Chile.

Na loja de 3 portas, n. 3, da rua do Crespo, ao pé da esquina do arco de S.-Antonio, ha um bom sortimento de chapeos do Chile, de todas as qualidades; e vendem-se por preço mais moderado do que em outra qualquer parte.

Voltarete.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se casaes de pombos, grandes, bons batedores e de boa raça, por preço commodo; na rua da Florentina, n. 16.

=Vendem-se 4 escravas, 1 preta engommadeira, costureira de lavarinto, bordado, boa cozinheira e tudo faz com perfeição; 2 mulatas, de 12 a 13 annos, boas para mucambas; e uma preta de 16 annos, com habilidades, de elegante figura: no pateo da Matriz, sobrado n. 4, segundo andar.

Vende-se uma casaca de panno preto superior, feita mui recentemente por perito artista, a moda, que está em voga; uma mesa redonda, de jacarandá, nova, do melhor gosto, para meio de sala: na rua Nova, loja n. 8.

= Vende-se um fardamento de official de guarda nacional, por muito barato preço; na rua do Crespo, loja n. 8.

— Vende-se, por preço commodo, a venda nova da travessa do Carioca, na rua da Praia: a tratar na mesma venda.

= Na padaria da Soledade, n. 14, ha uma porção de trastes para se venderem, muito superiores, por preço commodo.

— Vendem-se 12 apolices da companhia de Beberibe; nesta typographia se dirá quem vende.

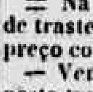

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na rua da Aurora, n. 34; tambem se troca por uma casa terrea, recebendo-se o resto em dinheiro: na rua da Cadeia do Recife, n. 38, se dirá com quem se deve tratar.

— Vendem-se duas escravas, de bonitas figuras, muito moças, sem vicios nem achaques; na rua de S. Rita, n. 91.

= Vende-se uma escrava, para engenho, de 22 annos, com habilidades; 3 ditas com habilidades; uma dita, por 220$000 rs; 3 lindos moleques, de 13 a 14 annos; dous escravos para todo o serviço; um dito bom pescador de rede, por 350$000 rs.; um elegante sobrado; duas casas terreas, em boa rua; na rua de Agoas-Verdes, n. 46

— Vende-se uma toalha de filó de linho, bordada, com bico igual ao mesmo bordado; um lenço de cambraia bordado de marca, obra de gosto; sete panninhos de barba, uns bordados e outros de lavarinto: na rua da Gloria, sobrado n. 7.

— Vende-se a refinação das Cinco-Pontas, n. 106, bem afreguezada: a tratar na mesma refinação.

= Vende-se uma venda, na travessa dos Remedios, com poucos fundos, muito afreguezada, e com commodos para morar familia; offerece muitas vantagens, que se dirão ao comprador: a tratar na mesma venda.

= Vende-se um piano, em meio uso, por preço commodo; na rua dos Martyrios, n. 6, primeiro andar, aonde se poderá ver, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

— Vende-se uma preta sadia e de bonita figura; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

— Vendem-se 5 escravas, sendo uma dellas de 18 annos, que cozinha bem o diario de uma casa; outra, de 20 annos, que cozinha, engomma e lava de sabão e varrella; uma parda, de 30 annos, que cozinha, cose e engomma alguma cousa; outras para o serviço de campo e casa: na rua da Concordia, a direita, segunda casa terrea, passando a pontezinha.

— Vendem se 28 escravos, sendo: pretos, pretas, pardos, pardas, moleques, negrinhas e mulatinhas, de bonitas figuras, sem vicios, e chegados proximamente do Aracaty: na rua da Cruz, no Recife, n. 51.

— Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, de superior qualidade, sortimento ao gosto do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$ rs. cada par.

= Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na rua da Aurora, n. 34: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 38

— Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, vende-se um cabrinha, de 13 annos, pouco mais ou menos, por 400$000 rs.; duas pretas de Angola, de 20 e tantos annos, a 400$000 rs. cada uma: estas são proprias para o serviço de engenho, ou outro qualquer do campo, por terem vindo do Icó.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agua e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo, e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vende-se uma parda moça, sadia, sem vicios e robusta, que sabe engommar, cozinhar e coser; na rua da Aurora, a fallar com o coronel Joaquim José Luis de Souza.

Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega; e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Bichas grandes de Hamburgo.

Vende se a retalho uma partida destas verdadeiras sanguesugas, chegadas ultimamente, em porções de 100 para cima, por preço commodo. Na rua do Amorim, n. 35, primeiro andar, ou no armazem de Bacelar, no caes da alfandega.

— Vende-se superior vinho branco da Madeira, em barris de 4 e 5 em pipa; cerveja engarrafada, e em barricas de 4 duzias; genebra hollandeza, em frasqueiras de 15 frascos; potassa da Russia; dous fortes pianos dos autores de Colard & Colard, de patente de Londres, de 6 oitavos e meio; tudo de superior qualidade, e por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rothe & Bidoulac.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Rapé-Principe.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro este excellente rapé, o melhor e mais proprio para consumo deste paiz, pelo bom aroma, exquisito paladar e facilidade da destilação: esta pitada he digna de ser apreciada pelos amadores do bom rapé, aos quaes se convida a experimentarem. Vende-se no deposito, na rua do Trapiche, n. 34; no bairro do Recife, Bourgard, Antonio Francisco de Moraes, José Carlos Ferreira Soares Junior, Pontes & Mello, Guedes & Mello, Augusto Ferreira Pinto & C., João da Cunha Magalhães; rua do Crespo, Henrique & C.; rua do Queimado, Campos & Almeida, Codcêra & Guimarães; rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Livramento, Francisco Cavalcanti de Albuquerque; rua do Cabugá, José Joaquim da Costa, Francisco Joaquim Duarte, Thomaz de Aquino Fonseca; praça da Independencia, Christovão Guilherme Brekemfield, Furtunato Pereira da Fonseca Bastos; Aterro-da-Boa-Vista, Caetano Luiz Ferreira, Estima, Leal & Irmão, Antonio Ayres de Castro & C.; praça da Boa Vista, Manoel Francisco Rodrigues, e Alexandre José Lopes, rua do Rozario da Boa-Vista.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se estopa, e saccos de dita feitos, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 10

—Vende-se um sobradinho, na rua do Padre-Floriano, novo, em chãos proprios, com sotão, e bom quintal, n. 69, pegado ao sobrado do fallecido frei Caetano: na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

Agoa de Japão.

Está esta agoa mui acreditada em Pernambuco para impedir a caspa, limpar a cabeça e amaciar o cabello, assim como para limpar as espinhas e empinges, até que fique o rosto alvo e a cabeça perfeitamente limpa: esta agoa, a que se não tem podido descobrir outra igual, está approvada e tem merecido toda a estima, tanto no Japão e Europa, como no Brasil: vende-se no Recife, rua da Cadeia, n. 55; na Boa-Vista, rua do Aterro, n. 72; e em S. Antonio, rua do Livramento, loja n. 23.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ LOMBA

Vende-se nova alpaca, superior, a 1280 rs., panno fino de cores fixas, a 5000 rs.; casimiras de lãa pura, a 1800 rs.; ditas com pouca mistura, a 1000 rs.; cortes de cassa fina com 7 varas, a 3000 rs; assim como as mais fazendas já annunciadas e outras muitas chegadas de novo

= Vende-se uma preta, moça, de boa figura, propria para trabalho do matto; na rua do Queimado, n. 17.

— Vende-se um pardo, de 20 annos, carreiro; 3 escravos, do serviço de campo; 8 negrinhas, de 13 a 20 annos, de bonitas figuras, que cosem e teem principios de engommado; 3 escravas quitandeiras e lavadeiras: na rua Direita, n. 3, defronte do becco de S.-Pedro.

= Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com boa farinha de Magé, a 5$ rs.; ditas de S.-Matheus, a 4$ rs.; ditas de arroz de casca, a 4$ rs.; ditas de milho, a 4$ rs.; e uma porção de saccos vasios, de estopa.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

— Vende-se, por precisão, uma preta da Costa, moça, de bonita figura; na rua Direita, n. 53.

= Vendem-se 3 cabras (bicho), paridas, ha pouco, com abundancia de leite, e muito azadas para dar leite a crianças; adverte-se, que são muito mansas e nascidas na praça: na rua Augusta, n. 10.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastantes moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4$000
Ditas ditas melhores, a	5$000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3$000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o vovado a . . .	12$000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1$440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2$560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . .	$640
Lindezas para vestidos, o covado, a	$240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	$320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7$000
Chita-cassas, o corte, a	2$240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1$000
Lenços finos para gravata, a	$400

— Vende-se chá hysson de superior qualidade, em caixas de 48 libras, por barato preço; na rua da Cruz, n. 2.

— Vendem-se, pelas entradas de 70 por cento, 30 acções da companhia de Beberibe; na rua do Cabugá, loja de cera, se dirá, quem tem.

Loja de tres portas, n. 3,

na rua do Crespo,

ao pé da esquina do arco de Santo-Antonio.

O BARATEIRO.

Neste estabelecimento continua-se a receber sortimento de todas as fazendas, que são mais procuradas e acreditadas, e do melhor gosto, sendo os seus preços assaz moderados; de entre muitas numerão-se as seguintes:

Chales de lãa, de bom tamanho, e bonitos padrões, a	2$000
Ditos escocezes, fingindo merinó, de quadros de varias cores, bastantes grandes, a . . .	2$240
Ditos de lãa e seda, padrões escuros, com lavrores adamascados, a	1$000
Ganga azul entrançada, de cores fixas: o covado, a	$140
Brins pardos de listras, de puro linho, bons para trafico: o covado, a	1$440
Dito escuro, tambem entrançado e de puro linho, e entre elles um, que he de fabrico francez: a vara, a	$800
Madapolão enfestado, fino: peça, a	5$000
Cortes com 3 covados e meio de pelle do diabo, a	1$440
Brim trançado branco, de fabrico francez e de puro linho, o melhor existente no mercado: a vara, a	1$440
Mantas escocezas de seda para senhora, a	7$000

= Vende-se um vestido de setim branco lavrado, com bicos de blonde e flores, do melhor gosto possivel, e que só servio no acto de casamento; vende-se por precisão, por preço muito em conta: no becco do Peixoto, n. 15.

— Vende se farinha de S. Matheus, de superior qualidade, por preço commodo; a bordo da garopeira *Senhor-do-Bom-Fim*, fundeada defronte do Passeio.

— Vendem-se 5 bonitos molecotes; 5 bonitas negrinhas; 3 moleques: na rua estreita do Rozario, n. 19, segundo andar, por cima da tenda de barbeiro, defronte da rua das Larangeiras.

—Vende-se uma mulatinha, de 14 a 15 annos, de bonita figura, boa para mucama de casa, com algumas habilidades; não tem vicios nem achaques; veio do Aracaty para pagamento de uma divida: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

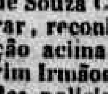

Vende-se um cavallo ruço, muito novo, meião no tamanho, muito manteudo e forte, com excellente figura, carrega de meio; na rua Augusta, n. 60, confronte ao becco do Peixoto.

Escravos Fugidos.

— Offerece-se a gratificação de 100$000 rs. a quem capturar, ou descobrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de que se lhe ficará por tudo sumamente agradecido.

= Fugio, no dia 7 do corrente, Caetano, cabra, fulo, de 22 annos, baixo, meio corcovado, mui pouca barba, algumas espinhas na cara, todos os dentes escuros ou sujos, nariz um tanto afilado, com a ponta revirada, pannos no pescoço, rosto descarnado, official de marceneiro, estatura regular, corpo secco; costuma andar calçado: quem o pegar, leve a rua da Madre-de-Deos, n. 1, que será gratificado.

— Deseja-se saber aonde existe a preta Constança, de nação Munjolo, ou Cabinda, de 31 annos, estatura mais de ordinaria, magra, falla adocicada; tem no rosto uns pequenos riscos da sua nação, que mal se percebem, por serem finos; veio do Rio-de-Janeiro, no mez de abril de 1843, para aqui ser vendida: quem della souber, he favor fazer uma pequena declaração pelo jornal, para ser procurado.

= Fugio, do engenho Aramaragi, de que he proprietaria D. Maria da Penha Lima, no dia 27 de setembro, um cabra, de nome Manoel, com officio de carpina, baixo, corpo regular, cabello meio pichaim, pés compridos, rosto redondo, de 20 annos, sem barba, e maimente embuçando, e mesmo isto muito pouco: da mesma Senhora, fugio outro escravo, no mez de junho, de nome Pedro Antonio, crioulo, côr fula; representa 25 annos, cabello pichaim, pouca barba, corpolento, rosto redondo; tem falta de um dente na frente, do lado superior; bem fallante, e bem parecido; tem pelas costas 3 ou 4 cicatrizes de chicote. Quem os pegar, leve ao dito engenho, que será bem recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846

Anno de 1846. Segunda feira 12 de Outubro. N 41.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno, pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde.)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan	30$000		Quintal	4$000	Quintal	
Aguarraz	Spirit of turpentine	300		Libra.	80	Libra.	
Agoardente de 20 grãos	Brandy 20°			»	400	Canada.	Não ha.
Alcatrão	Tar Swedish	8$000		Barril	2$000	Barril.	
Alfazema	Lavender	3$000	3$000	Barrica	800	Arroba.	
[illegible]	Canary Seed	11$000	12$000	»		Barrica.	
Alpiste	White lead	4$800	5$000	Arroba	4$000	Quintal	
Alvaiade	Chain cables	80	120	Libra	4$000	»	
Amarras de ferro conf. com v.	Sweet almonds soft shell	8$400		Arroba	1$200	Arroba	
Amendoas doces casca molle	Anchors and grapnels	90	120	Libra	2$000	Quintal	
Ancoras e ancoretas	Gunpowder	200	400	Vara	100	Vara	
[illegible]	Iron Wire assorted	120	200	Libra	60	Lb.	
Arame de ferro	Brass	640	880	»	150	»	
» de latão	Iron hoops	7$000	8$000	Quintal	1$920	Quintal.	
Arcos de ferro	[illegible]	3$600		»		Arroba.	Abundancia.
Areia [illegible]	Oil olive	2$000		Galão	360	Canada.	Venda.
Azeite doce do Mediterraneo	» Portugal	2$000		»	360	»	Ult. sua venda
» de Portugal	Whale oil			»	180	»	Não ha
Azeite de peixe	Codfish			Quintal	2$800	Quintal	Não ha.
Bacalháo	Green baize		700	Libra	170	Libra	Ha falta
Baetas	Flour barrels	700	750	[illegible]		[illegible]	
Barriques vasias em pé	» abatidas	650	700	»		»	Vendas.
» abatidas	Potatoes	1$000		Arroba	300	Quintal	
Batatas	Calf skins, French	24$000	26$000	Duzia	350	Libra	
Bezerros	Rosin			Barril	600	Quintal	Não ha.
Breu	Ravens duck Rus. 24 pol.	16$000	16$000	Peça	2$000	Peça	
Brim da Russia de 30 varas	» imitation	14$000	14$500	»		»	
» a imitação				Barrica	2$000	Arroba.	Não ha.
Bolacha fina	Bread pilot			»	600	»	
» ordinaria	» navy	8$000	9$000	»		»	Vendas.
Bolachinha	Crackers	28$000	31$000	Quintal		»	
Cabo de linho pateuto	Cordage Patent	16$000	18$000	»	4$000	Quintal	
» Cairo	Coir Cordage	3$000	4$000	Arroba		»	Venda.
Café	Coffee	2$400	2$800	»		»	
Carne secca do Rio Grande	Beef dried. Rio Grande			»	600	Arroba.	Não ha.
» » de Montevidéo	» » Montevidéo.			»	500	»	Não ha
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	750	»	Ultima Venda
» de vacca salgada	Beef salted	20$000		Barril	1$000	»	Não ha.
» de porco	Pork salted	21$000		»	1$000	»	
Carneiros francezes de cores	Sheep Skins French cols.	18$000	19$000	Duzia	4$500	Duzia.	Venda.
Carvão de pedra	Coal	8$000		Tonel.	600	Tonel.	Venda.
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	400	420	Libra.	210	Libra.	Não ha.
» branca	» whit	1$120	1$200	»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hyson	1$440	2$100	»	600	»	Vendas.
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled	4$000	4$200	Duzia.	400	Canada.	Abundancia.
» preta	Porter	4$000		»		»	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000	13$000	Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas.
» em lençol	» Sheet	14$000		»		»	
» de munição	» Shot assorted	15$500		»	4$500	»	Despacho Prohibido
Cobre para caldeiras	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» forro e pregos	Sheathing and nails	600		»		»	Vendas.
Enchadas	Hoes	750		Huma.	85	»	
Enxofre em canudo	Brimstone	1$700		»	400	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portugues guns	4$500	4$800	Huma.		»	
Ervadoce	Anise seed	6$400		Arroba	2$560	»	
Estopa	Bagging	170	190	Jarda.	80	Vara.	
Estanho	Pewter	600		Libra.		Libra.	Falta
Farinha Amer. nova	Flour new Amer.	16$000	18$500	Barrica.	3$000	Barrica.	A retalho.
» Fresca	» French			»	3$000	»	Não ha.
» Trieste	» Trieste SSSF	17$000	18$000	»	3$000	»	Retalho.
	SSF	16$000		»	3$000	»	Ultima venda
Farinha de mandioca		3$400	3$600	Alq.e	600	»	
Ferrolo	[illegible]	1$000		Arroba.	300	Arroba.	
Feijão	Beans	6$000		Secca.	300	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	22$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Vendas.
» de ferro ingles	[illegible]	9$000		Quintal	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	400		Libra.	120	Libra.	Venda.
» de porrete	Pack thread	11$000		Arroba.	2$100	Arroba.	Falta
» de sapateiro	Shoe makers thread	500		Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	3$000		Quintal.	1$560	Quintal	
» da Suecia	» Swedish	4$000	9$400	Quintal.	1$750	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Garrafas pretas	Bottles black	13$000		Gross.	2$500	Conto.	Ultima venda
Garrafões empalhados	Demi johns	320		Hum.	180	Hum.	Venda
Genebra em botijas	Gin in jars	3$100	2$200	Duzia.	300	Canada	
[illegible]	Russ. wide sail cloth 30 p.	30$000	31$000	Peça.	6$000	Peça.	
[illegible]	» imitation	25$000		»	6$000	»	
[illegible]	» English narrow	18$000	19$000	»	4$000	»	
Louça [illegible]	Earthenware	Premio 220	232	Pr %		C. c. gl.	Conf. e sort.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salitre refinado	[illegible]	200		»	1$000	Arroba	Não ha.
Sal estrangeiro	Salt [illegible] alqueire	10$000	21$000	Alqr.e	8$000	Arroba.	
Salsa parrilha	Sarsaparilla	8$000	8$400	Arroba.			Venda.
Tabaco maçapolia	Tobacco Maspolia	60		Pé		C. e gr.	Ultima Venda
Taboado de pinho americano	Pineboards American	6$000	6$400	Arroba.			
Toucinho de Santos	Bacon	7$000			1$200	Arroba.	Sendo bom
» de Lisboa	» Lisbon				80	Canada.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	65$000	70$000	P pa.	80	»	Não ha.
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	240	»	Branco e Tinto
Vinho de Lisboa tinto P&R	Wine Lisbon P&R	120$000	125$000	»	210	»	18$ Antecto.
» » branco	» » White	90$000	115$000	»	210	»	Ultima Venda
» de outros estios	» other brands	90$000	115$000	»	240	»	
» da Figueira	» Figueira	120$000		»	200	»	Ultima Venda
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga b p P	115$000		»	200	»	Dito
» do Catte tinto	» Catte red			»	200	»	
» de Benecarlo	» Catalonia	97$000		»	200	»	
» Moscatel		80$000		»	200	»	
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe	70$000		»	200	»	Não ha.
» Moscatel	» Muscatel bottled			½ Duzia.	600	»	
» engarrafado		4$000		»	1$500	»	
» Bordeaux	» claret	8$000	12$000	»	600	»	
» Champagne	» Champagne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Velas p. v. de c. ou 100 pés	Candles G. p. 100 sq. f.	8$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermacete	[illegible] spermaceti	750		Libra.	180	Libra.	Ultima Venda
» de Sebo	» tallow	240		»	3$800	Arroba.	Não ha,
» de Composição	» Composition	600		»			

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça	Rum	50$000	55$000	Pipa.
Algodão 1 sorte	Cotton 1. quality	6$400	6$100	Arroba.
» 2. »	» 2. »	4$800	4$900	»
Assucar branco em caixas	Sugar in cases white	1$300	1$400	a ferro
» mascavado	» » brown	1$000	1$100	
» em barricas ou saccos, branco	» for Barrels or Bags white	2$200	2$700	
» mascavado	» brown	1$600	1$650	
Couros seccos salgados.	Dry salted hides	110	115	Libra.
Meios do sola	Tanne hides	1$500	1$600	Hum.
Chifres da terra	Ox-horns	3$000		Cento
» do Rio Grande		2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres	27 ½ por 1$ rs. a 60 dias
Lisboa	100 por cento premio, por metal effectuado
França	345 réis por franco.
Rio de Janeiro	ao par
PRATA miuda	1$760 a 1$780
» Patacões Brazileiros	1$990 a 2$000.
» Pesos Columnarios	1$990 a 2$000.
» Ditos Mexicanos	1$920 a 1$940.
OURO. Moedas de 6$400 velhas	16$600 a 16$800.
» Ditas ditas novas	16$060 a 16$200.
» Ditas de 4$000	9$100 a 9$200.
» Onças hespanholas	31$000. a 31$500
» Ditas Patrioticas	30$600 a 31$000
Letras	1 por cento ao mez.

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	Sem transacções
Canal entre Amburgo e Havre	
» incluindo portos Inglezes	
Genova — em saccos	
Hamburgo caixas	
Baltico	
Trieste para caixas	
Estados-Unidos	
Portugal	
França	frs. 50 e 10 % de primagem

ALGODAO.

Portugal	600 por @ sem primagem nominal
França	300 por @ e 10 p % ao camb. de 160 p fr nominal.
Inglaterra	⅝ p e 5 p. % de primagem, nominal.
Barcelona	

COUROS.

Inglaterra Seccos £	£ 2 10 0 ...	por tonelada e 5 por cento, nominal.
França		70 francos por toneladas, com 10 p cento.
Estados Unidos		Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagarão 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagarão 50 p. c. os saccos de canhamaço, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e procedencia.

Pagarão 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em caixas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cerveja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para lampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalháo, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagarão 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagarão 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagarão 6 p. c. o canutilho, cordão de fio espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagarão 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagarão 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagarão 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagarão 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagarão 1½ p. c. ao mez do respectivo valor.

Os direitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante; podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇÃO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c., Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão se as taxas de 160 rs em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 3 p. c. e as taxas por volume.

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente ½ p. c.

Os escravos exportados pagão $000 por cada um

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fóra do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada; e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice versa, pagarão metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — 27 ½ pequenas transacções
ASSUCAR — Entradas diminutas, e procurado aos preços quotados.
ALGODAO — Poucas entradas, e vendas á quotação.
COUROS — Sem alteração.
FARINHA DE TRIGO — Não chegou carregamento algum
BACALHAO — Chegou hum carregamento de 1300 barricas de Terra-Nova, e vendeo-se a preço occulto
CARNE DE CHARQUE — O deposito he de 45:000 arrobas, e as vendas aos preços quotados.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 10 de Outubro de 1846

Americana	1
Brasileiras	27
Belga	1
Dinamarqueza	1
Hespannola	1
Ingleza	1
Portugueza	2
Sardas	3
Total	37

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 10 de Outubro de 1846.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	CASCO.	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS.	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
Outubro	10	Terra Nova	escuna	Amer.	Gallant Marz	123	Joseph Eunes	L. G. Ferreira & C.	
1846 Abril	29	S. Matheus	sumaca	Brasil.	Santa Maria Boa Sorte	68	Manoel Joaqu'm Nunes	José Velloso Soares	
Junho	21	Rio Grande do S	brigue	—	Deos-te-Guarde	138	Manoel José de Azevedo S	Baltar & Oliveira	Aracaty
Julho	15	Rio Grande do S	brigue	—	Independente	193	F. J Pereira Dutra	Manoel Alves Guerra	
»	30	R Grande do Sul	brigue	—	Santa Maria Boa-sorte	227	J. J. Dias dos Prazeres	Amorim Irmãos	
Agosto	3	R. Grande do S.	brigue	—	Echo	250	Manoel Luiz dos Santos	José Pereira de Cunha	
»	14	Assú	»	—	Feliz	187	Alexandre José Alves	F. J. Feliz da Roza & Irmão	
»	»	Aracaty	patacho	—	Flor da Verdade	89	Luiz Gonçalves Victoria	Carvalho Gomes.	Macayó
»	16	Rio Grande do S.	brigue	—	Castro I.	191	José Maria Ribas	Amorim Irmãos	
»	23	Parahiba	b.-esc	—	Henriqueta	134	José Joaquim Alves da Silva	F. Joaquim Pedro da Costa	
»	28	Bahia	Hiate	—	S. Antonio Flor do Rio	27	T. Gonçalves d'Almeida	José de Oliveira Campos	
Setembro	2	Bahia	sumaca	—	Santa Anna	92	João de Deos Pereira	Novaes & C.	
»	6	Maranhão	b.-esc	—	Josephina	174	José Maria Barbosa	Manoel Duarte Rodrigues	Ceará e Maranh
»	»	Assú	sumaca	—	S. João	44	Urbano José dos Santos	José Maria Barboza	
»	9	Maranhão	patacho	—	Esperança	122	J. A Gonçalves dos Santos	M Joaquim Ramos e Silva	
»	11	Rio Grande do Sul	brigue	—	Tigre	164	Domingos Ferreira	Nassimento & Amorim	
»	12	»	barca	—	Generosa	298	José de Oliveira Souza	Amorim Irmãos	
»	»	Porto Alegre	brigue	—	Argos	187	José da Costa Pimenta	»	
»	14	R. G do S. e R. J	»	—	Dous Irmãos	177	José Antonio Maria	João Francisco da Cruz	
»	16	Rio de Janeiro	patacho	—	Novo Saraiva	101	Joaquim Bernardo de Souza	Machado & Pinheiro	
»	»	R G do Sul	brigue	—	Paquete de Pernambuco	189	João Gonsalves Reis	Leopoldo José da C. Araujo	
»	19	Assú	brigue	—	Competidor	149	Ignacio Marques da Fonseca	Feliciano José Gomes	
»	27	Rio de Janeiro	brigue	—	Veloz	109	José Maria da Conceição	Amorim Irmãos	
»	29	Bahia	brigue	—	Victoria	181	Bento José d'Almeida	»	
Outubro	1	Aracaty	hiate	—	Novo Olinda	86	Antonio José Vianna	João da Silva Santos	
»	2	S. Matheus	Garop	—	N. S. do Bomfim	30	Domingos Soares Gomes	Luiz Borges de Siqueira	
»	4	Aracaty	sumaca	—	Santa Cruz	74	José Joaquim Alves	C. Ciriaco da Costa Moreira	
»	6	Assú	brigue	—	Despique	193	José Joaquim Duarte	Machado & Pinheiro	
Junho	10	Gabão	barca	Belga.	Amelia	379	E. Nodson	A Ordem	
Setembro	13	Londres	brigue	Din.	Louise	209	L. Elberg	N. O. Bieber & C.	
Outubro	5	B. E Malaga	brigue	Hesp.	Othello	210	W. Kecomes	Nascimento & Amorim	
Setembro	5	Bahia	brigue	Ingl.	Countess Durham	251	Tyler	Latham & Hibbert	Arribado
Setembro	20	Figueira	bri-esc.	Port.	Maria Joaquina	108	Manoel da Costa e Silva	F. José Felix Rosa & Irmão	Lisboa
Outubro	9	Lisboa	escuna	—	Feliz União	93	José Francisco Mendes	Thomaz d'Aquino Fonseca	
Maio	18	Montevidéo	brigue	Sarda	Pylades & Ora	148	Antonio Girandelo	M. Joaquim Ramos e Silva	
Agosto	31	New-Orleans	patacho	—	Providencia	91	M. Ivolich	Le Breton Schramm & C.	
Setembro	4	G. M e Gibraltar	brigue	—	Dario	179	Domingos Buzzano	Oliveira Irmãos & C.	

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria,—1846.